

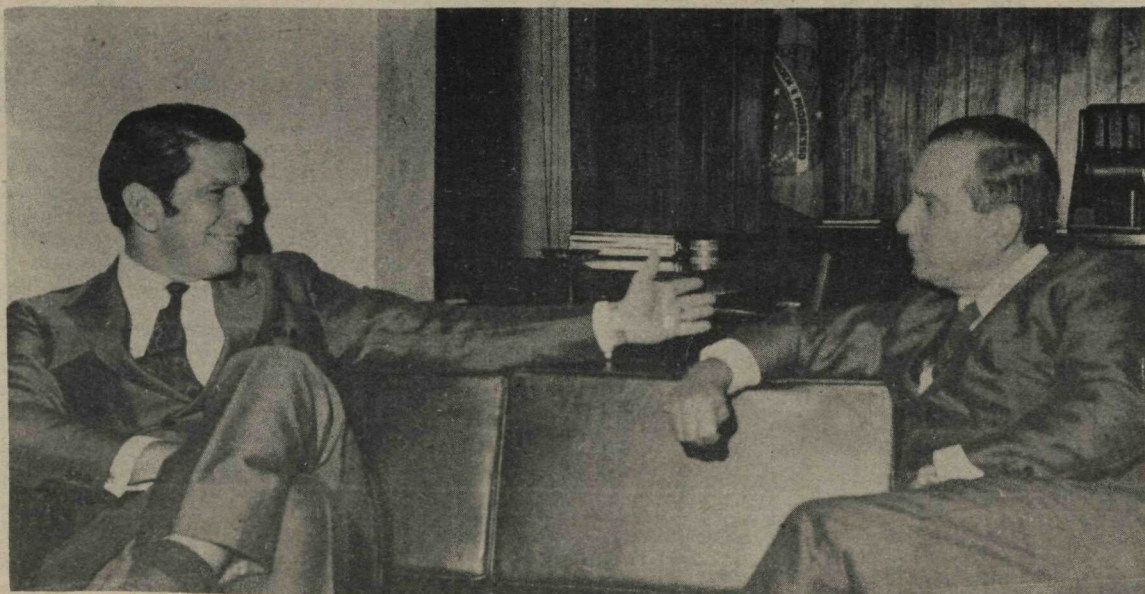
# DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, sexta-feira, 28 de maio de 1971

ANO IV - Nº 79

## PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO DE BRASÍLIA TEM AÇÃO DECISIVA DO GOVERNO MÉDICI



SECRETÁRIO DO RS VISITA O BURITI - O Coronel Mauro Costa Rodrigues, Secretário de Educação do Rio Grande do Sul, esteve no Palácio do Buriti, para uma visita de cortesia ao Governador Hélio Prates da Silveira. Em palestra com o Chefe do Executivo brasiliense, disse que sua estada na Capital da República prende-se a assuntos ligados à sua Pasta e os quais veio tratar junto ao Ministério da Educação e Cultura.

### RECURSOS NATURAIS DO DISTRITO FEDERAL TERÃO INVENTÁRIO E CARTA DESCRITIVA

Será firmado, nos próximos dias, convênio entre o Centro de Pesquisas Florestais da Universidade Federal do Paraná e a Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, visando à elaboração de um inventário florestal e uma carta descritiva dos recursos naturais da Capital Federal.

O projeto mostrará, em termos numéricos, os recursos madeireiros existentes, a hidrografia, estradas, linhas de comunicação, área florestal, com a classificação da tipologia e a composição das espécies, de forma a permitir aos órgãos planejadores a elaboração de sugestões para o seu aproveitamento.

O prazo para execução do acordo, que será assinado pelo Secretário Manoel Carneiro, da Agricultura, e pelo Diretor Sylvio Péllico Neto, do Centro de Pesquisas, foi fixado em seis meses e obedecerá o seguinte cronograma: foto-interpretção, inventário de campo, computação de dados e elaboração do relatório final.

O inventário florestal será a peça

fundamental e essencial de apoio aos projetos de pesquisas e experimentação que estão sendo

executados e programados para lançamentos na Estação Florestal "Cabeça do Veado".

### PLANO DE CLASSIFICAÇÃO JÁ TEM EQUIPE TÉCNICA

Decreto assinado pelo Presidente da República dispõe sobre a constituição e o funcionamento das Equipes Técnicas de Alto Nível, previstas em lei de dezembro último.

Essas Equipes funcionarão em cada Ministério, órgão integrante

da Presidência da República e autarquia federal. Terão, entre outras atribuições, a de determinar quais os grupos ou respectivos cargos a serem abrangidos pela escala de prioridade para implantação gradativa do Plano de Classificação de Cargos.

### ESCOLA NORMAL: NOVO DIRETOR JÁ TOMOU POSSE

Com a presença do Professor Antônio Lopes de Paula, Diretor do Departamento do Ensino Médio, assumiu a função de Diretor da Escola Normal de Brasília o Sr. Domingos Waldemar Bisinotto, professor de Organização do Trabalho Intelectual (OTI) daquele estabelecimento de ensino.

Na solenidade, que contou, ainda, com a presença do Professor Vital Didonet, Assessor do Ensino Normal, e grande número de professores da ENB e convidados, usou da palavra o Diretor do DEM, ressaltando as qualidades da Professora Estela dos Cherubins Guimarães Trois, que deixou a direção da Escola, por motivos particulares.

**A BOA CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS TRAZ BENEFÍCIOS PARA VOCE UTILIZE-OS CONVENIENTEMENTE.**

Como convidado especial da Coordenação do Segundo Encontro de Brasília, promovido pelo Assessor Especial de Relações Públicas da Presidência da República, Coronel Otávio Costa, o Governador Hélio Prates da Silveira esteve presente na tarde de ontem no auditório do Ministério das Minas e Energia, onde se realizou o conclave, e pronunciou palestra sobre o Distrito Federal, sua problemática, projeção no cenário nacional como um pólo de desenvolvimento, e apresentou, sucintamente, o plano de seu governo e a filosofia que norteia sua execução.

O Governador mostrou, também, que, não obstante a nova feição que se dá a Brasília, o chamado Plano Piloto continua sendo a cidade administrativa propriamente dita, enquanto o Distrito Federal, tomado como um todo (Plano Piloto e Cidades-Satélites), significa o mais legítimo pólo de desenvolvimento regional.

Afirmando "ter o privilégio e o orgulho de viver um momento histórico, quando Brasília extrapola de suas dimensões não só físicas como filosóficas", o Governador Prates da Silveira lembrou o papel que a Revolução de 31 de Março vem desempenhando na consolidação da Capital da República, sobretudo no Governo do Presidente Médici, cuja "atitude decisiva e decidida é uma das coisas mais consistentes no processo de embasamento e expansão do Distrito Federal. (Detalhes na Página 2)

### EXÉRCITO RESSALTA A IMPORTÂNCIA DE SUAS RELAÇÕES COM A IMPRENSA

O General Dióscoro Gonçalves Valle, Comandante Militar do Planalto, reuniu a Imprensa para apresentar o Tenente-Coronel Mello Campos, Chefe da Quinta Seção, recentemente criada em Brasília, com o objetivo de estabelecer uma ação comunitária dentro do Exército e nas suas relações com os órgãos de divulgação.

O Tenente-Coronel Mello Campos, em seguida, fez uma exposição sobre as atribuições da nova Seção, acentuando a importância que o Exército atribui às suas relações com a Imprensa.

### SUIÇA CONSTRUIRÁ EMBAIXADA NO DF

A construção da Embaixada da Suíça poderá ter início ainda este ano. A informação é do Sr. Maurice Jean Ranauth, Diretor de Obras do Ministério das Relações Exteriores daquele País, quando de sua visita ao Engenheiro Delpho Pereira de Almeida, Superintendente da Novacap. "Encontro-me aqui para tomar

contato com Brasília e colher as primeiras informações para a construção dos projetos da Chancelaria e residência do Embaixador do meu País, nesta Capital", acentuou o Sr. Ranauth.

### PAGAMENTO DE DESPESA POR ORDENS BANCÁRIAS

O pagamento de despesas por ordem bancária, nos termos do Decreto-Lei Nº 200, de fevereiro de 1967, será feito obrigatoriamente em modelo expedido pelo Ministério da Fazenda. A este caberá também expedir as instruções necessárias, para cumprimento por todos os órgãos da Administração Direta.

E o que dispõe Decreto assinado pelo Presidente da República, atendendo a exposição de motivos do Ministro da Fazenda.

### ESCOLA NORMAL NO PROGRAMA JUVENTUDE 2005

A Escola Normal participou ontem do programa "Juventude 2005", da TV Nacional - Canal 3, quando o Coral da Escola de Aplicação apresentou diversas músicas típicas. Entre as músicas programadas, "Brasília, Capital da Esperança", foi executada em homenagem especial à Cidade.

O programa "Juventude 2005" é uma promoção da TV Educativa, e conta com a participação de vários estabelecimentos de ensino da rede oficial do Distrito Federal.

### DECRETO JÁ APROVOU REGULAMENTO DO ICM

Em Suplemento ao nº 80, de 1º de junho, terça-feira próxima, o DISTRITO FEDERAL publicará o Decreto nº 16 97, assinado pelo Governador Hélio Prates da Silveira em data de 27 de maio de 1971, e aprovando: o Regulamento do Imposto de Circulação de Mercadorias e o Convênio que cria o Sistema Nacional Integrado de Informações Econômico-Fiscais.

O texto do Sistema Nacional Integrado de Informações Econômico-Fiscais é o constante do Anexo I, "que fica incorporado em Regulamento do ICM", conforme dispõe o referido Decreto nº 1697 em seu Artigo 2º.

A Relação das operações isentas do ICM (Artigo 2º do Regulamento) constitui o Anexo II do Regulamento do Imposto de Circulação de Mercadorias a que se refere o Decreto nº 1697, e vai igualmente publicada no Suplemento do DISTRITO FEDERAL Nº 80, de 1º de junho.

### NOVACAP IMPLANTA REDES PLUVIAIS EM PLANALTINA

O DVO da Novacap concluirá na próxima semana a implantação de cerca de 600 metros da rede de águas pluviais na via principal da Vila Buritis, em Planaltina, enquanto até meados de junho entregará à Cidade 3.500 metros de calçadas.

O Administrador Regional de

Planaltina informou também que a Novacap já reiniciou as obras de três escolas-classe, por administração direta, sendo uma na Vila Vicentina e duas na Vila Buritis. As obras estão sendo executadas em ritmo acelerado, de modo que as três unidades ainda possam funcionar no segundo semestre letivo.

### SEA REALIZA LICITAÇÕES PÚBLICAS

A Comissão de Licitações da Secretaria de Administração do DF estará reunida nos próximos dias 9, 11 e 14 de junho, para receber as propostas referentes à compra de vestuários, calçados e acessórios; material para obras - Ferragens; e cintos de segurança para veículos, respectivamente.

As Tomadas de Preços terão lugar às 9 horas, daqueles dias, na sede da Comissão Permanente, Edifício Brasília. Os interessados poderão colher maiores informações na Divisão do Material da SEA ou pelos telefones 23-26-53 ou 2365-53.

## PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO DE BRASÍLIA TEM AÇÃO DECISIVA DO GOVERNO MÉDICI

Falando sobre a problemática do Distrito Federal, disse o Governador, que ela só pode ser analisada partindo-se do estudo do crescimento vertiginoso da população e das pressões que esse crescimento exerce em todos os setores da vida da Cidade. Com a média anual de crescimento populacional à razão de 14,4 por cento, e com metade da população tendo menos de 14 anos de idade, fácil se torna calcular os problemas que se apresentam a cada dia e, com eles, a necessidade de uma reformulação, uma readaptação, ou melhor, um aperfeiçoamento dos planos iniciais.

"A cada ano, continuou o Governador, em Brasília se implantam centenas de quilômetros de redes de água, de esgotos, de energia, de telefone; multiplicam-se as obras de infra-estrutura; constroem-se centenas de salas de aula; duplica-se a capacidade da rede hospitalar; constroem-se, através dos mais variados planos, mais residências. E, assim, em todas as demais áreas. O verbo mais comumente usado na linguagem de prestação de serviços ao público em Brasília é "multiplicar". Com tudo isso, a demanda sempre se sobrepõe à oferta governamental e às realidades orçamentárias."

**URBANISMO** - Outro ponto abordado pelo Governador do DF foi a atitude da Administração face às situações de fato que aqui se registram, situações irreversíveis (como é o caso da W-3, que se tornou a principal via de comércio de Brasília, contrariando o Plano Urbanístico) e às quais cumpre dar soluções razoáveis e viáveis.

"O crescimento de Brasília, afirmou o Governador, obriga a Administração a caminhar em passos rápidos, incluindo o desenvolvimento do Plano Piloto. Agora mesmo, estamos procedendo à abertura dos subtrechos entre os lotes previstos para supermercados, permitindo a ligação contínua da W-

2. Tais ligações já estavam previstas na Asa Norte, com plantas aprovadas em 1964".

"O que fazemos na Asa Sul e igualar o que já estava previsto na Asa Norte depois de estudos e aprovação. O objetivo do projeto em execução é desafogar a Avenida W-3, retirando da corrente de tráfego os veículos que se destinam apenas aos subtrechos das quadras".

"Não haverá eliminação dos terrenos destinados às Escolas-Parques. Haverá apenas uma redução no comprimento desses terrenos, que ficarão com a mesma metragem dos da Asa Norte, isto é, 160 metros. "Para que se possa ter idéia do que é o desenvolvimento do Plano Piloto, pode-se observar no plano original que as avenidas W-2 e W-1 não apresentam descontinuidade. No entanto, a W-1 é descontínua e, de acordo com a vontade do autor do Plano Urbanístico de Brasília, jamais será contínua, a fim de se evitar alta velocidade dos veículos à entrada das superquadras".

"Diversas modificações foram feitas ao longo desses onze anos, inclusive mudança de localização de setores inteiros, como é o caso do Setor de Indústria, Setor Militar, Aeroporto e vários outros. Completando a obra de ligação de subtrechos da W-2, serão feitos, atrás dos abrigos de ônibus, estacionamentos para cem carros cada um, solucionando um problema que já começa a existir naquela área".

"Dentro desse mesmo espírito, concluiu o Governador, deverá ser duplicada a Avenida L-2, a fim de permitir trânsito desembaraçado nesse via de intenso tráfego".

**SANEAMENTO BÁSICO** - Uma das grandes preocupações do Governador Prates da Silveira reside no saneamento básico do Distrito Federal, ao qual ele se tem dedicado, procedendo, em primeiro lugar, ao estudo dos recursos de

água do DF e dos métodos para seu aproveitamento, visando a dotar a cidade de um sistema que assegure o abastecimento da população até o ano 2000. Nesse sentido, foi acelerada a conclusão da Barragem do Santa Maria, começada na administração anterior, iniciados a construção da Barragem do Rio Descoberto e os estudos para a feitura da Barragem do São Bartolomeu, além de concluído o projeto de captação do Córrego Crispim, como complementação ao abastecimento de água da cidade-satélite do Gama.

Iniciada em dezembro de 70, a Barragem do Santa Maria deverá estar integrada no sistema de abastecimento de Brasília em fins de 1972. Sua interligação com o Sistema de Brasília irá exigir a construção das adutoras, estações de recalque e estação de tratamento, cujos gastos prováveis serão da ordem de 35 milhões de cruzeiros. Suprirão abastecimento de cerca de 400 mil habitantes, complementando o sistema que serve o Plano Piloto e a cidade-satélite de Taguatinga.

A Barragem do Rio Descoberto, começada em fevereiro deste ano, estará concluída em agosto de 1972. Sua conclusão significará o reforço de abastecimento de água do Distrito Federal em 6 mil litros por segundo, suficientes para atender a uma população de 1.290.000 habitantes, à razão de 400 litros por habitantes por dia. O custo da Barragem está previsto em 15 milhões de cruzeiros. e o Sistema Descoberto, em sua primeira etapa, deverá custar cerca de 32 milhões de cruzeiros.

Maior de todas as barragens do Distrito Federal, a do Sistema Bartolomeu já tem concluído o reconhecimento preliminar da geologia e da hidrografia do rio que a formará e que tem o mesmo nome. O projeto executivo deve ter início em 1973, e a sua construção, no máximo, em 1975. A capacidade de atendimento sobe a 3.600.000 habitantes.

## DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília, 16º andar, telefone 43-7191. Composição e impressão Oficinas do "Correio Brasiliense", Setor de Indústrias Gráficas, telefone 23-3450. Assinatura anual: Cr\$ 30,00. Brasília, Distrito Federal.

## ENERGIA PARA BRASÍLIA

Será concluída, no próximo mês de junho, a linha de transmissão que carreará diretamente para Brasília a energia de Cachoeira Dourada. Embora a usina pertença à CELG, as obras estão a cargo das Centrais Elétricas de Furnas e constituem o início da solução definitiva para os problemas energéticos do Distrito Federal.

A informação é do Engenheiro Aloysio Carvalho, Presidente da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, que encontra na política adotada de transferir-se para a responsabilidade do Governo Federal o fornecimento a granel de energia para a Capital do País, o fator primordial na equação do problema.

Brasília se encontrava no dilema de produzir ou de importar energia, para atender ao crescimento imprevisto da demanda que é da ordem de 19% ao ano, isto é, bem superior aos 10,5% da média nacional. Verificada a incapacidade do sistema abastecedor, insuficiente para atender sequer à metade da demanda diária da Cidade (cerca de 8 mil KW), e a impossibilidade de um atendimento pela CELG, à altura das necessidades crescentes, através da Cachoeira Dourada, colocou-se em exame o estudo de duas soluções. Uma delas seria a construção, pelo Governo do Distrito Federal, da Usina do Queimado. A segunda, a de outorgar à ELETROBRÁS a tarefa da geração e transmissão da energia, ficando a CEB com os encargos da distribuição. Por várias e sólidas razões, prevaleceu a segunda.

Foi então firmado convênio entre as Centrais Elétricas de Furnas, as Centrais Elétricas de Goiás e a Companhia de Eletricidade de Brasília, sob a interveniência da ELETROBRÁS: Logo após, o Presidente da República autorizou a Furnas a construir a hidrelétrica de Itumbiara, no Rio Paranaíba, que, juntamente com as usinas de Estreito, Porto Colômbia e Peixoto, todas do mesmo complexo energético, constituirá a grande fonte abastecedora da Capital da República.

A hidrelétrica de Itumbiara deverá estar concluída dentro de quatro ou cinco anos, sendo seu potencial de um milhão e 200 mil KW. Segundo o Sr. Aloysio Carvalho, por maior que seja seu crescimento, Brasília não terá capacidade de absorver sequer 1,5% do potencial energético colocado à sua disposição.

Entretanto, até a conclusão da usina de Itumbiara, o abastecimento será fornecido por Peixoto, Porto Colômbia e Estreito, além de Cachoeira Dourada, das quais estão partindo linhas paralelas em direção à Capital.

A prioridade estabelecida para a linha de Cachoeira Dourada deve-se a circunstância de que a atual vem servindo às cidades por que passa, inclusive algumas de grande consumo, como Goiânia e Anápolis. Há em conseqüência, uma sobrecarga que vem provocando anomalias que desaparecerão, a partir do próximo mês, quando de sua inauguração. A extensão dessa linha está sendo feita por Furnas, pois é a etapa final da transmissão ligando seu complexo a Brasília.

A execução do projeto de Queimados foi julgada impraticável não só pelo custo do kilowatt instalado - que seria de 250 dólares, quando nas outras usinas é de 120 - como pela importância anual a ser despendida pelo Governo do Distrito Federal, calculada, em 1969, em 30 milhões de cruzeiros. Acresce que Queimados constituiria apenas meia solução, uma vez que, quando a primeira fase entrasse em funcionamento cinco anos após o início de sua construção, poderia fornecer 50 mil KW, ao passo que a demanda já seria de cerca de 160 mil KW diários.

Atualmente Brasília conta com as seguintes disponibilidades: Usina do Paranoá com 25 mil KW; Usinas Diesel com 10 mil KW; usina a gás com 4 mil KW e a CELG (Cachoeira Dourada) com os 41 mil restantes, num total de cerca de 80 mil KW. Com a demanda duplicando a cada quatro anos - índice aceito pelos especialistas em eletrificação - e com a saturação das linhas da CELG, às voltas com as exigências do Estado a que serve o futuro de Brasília, em termos de energia elétrica, aparecia sem grandes perspectivas até o encontro da solução final. Isso porque, já em 1975, a solicitação diária prevista é de 160 mil KW; em 1980 de 320 mil KW, e em 1985, de 700 mil KW.

Acredita o Engenheiro Aloysio Carvalho que a solução encontrada é racional e definitiva e que, com os 14 milhões de dólares, saldo do empréstimo do BID para a construção da Usina do Estreito e já colocados à disposição do sistema Brasília, as providências adotadas no sentido de saciar a fome energética da Capital da República estão tendo rápido encaminhamento.

## ENXADRISTAS BRASILIENSES NO CAMPEONATO BRASILEIRO

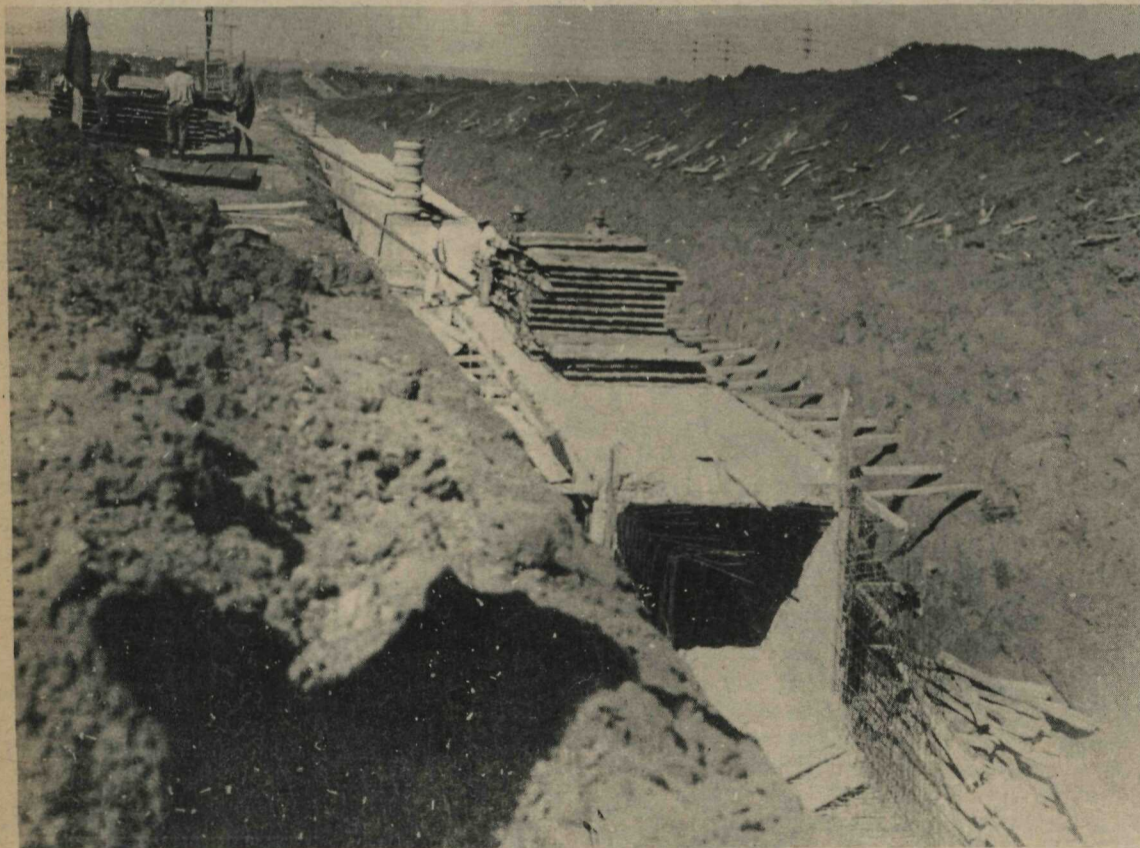
Os enxadristas de Brasília Lincoln Lucena e Washington de Oliveira estão classificados para jogar o Campeonato Brasileiro de Xadrez a ter lugar em Fortaleza-Ceará no início do mês de julho próximo. Classificaram-se no Torneio Zonal 3, realizado em Recife-Pernambuco, os enxadristas: EDUARDO ASFÓRA (PE), RODOLFO ARAUJO (PE), LINCOLN LUCENA (DF). No Torneio Zonal 2, realizado na Guanabara, os enxadristas: CAETANO NETO (GB), RUBEN WEBER LEITE (MG) e WASHINGTON DE OLIVEIRA (DF). Os seis, juntamente com outros seis das Zonas 1 e 4, mais o Ranking da Confederação Brasileira de Xadrez, jogarão as finais do Brasileiro de 1971. Já estão também classificados no Zonal 1 os enxadristas: RONALD CÂMARA (CE) e FRED SABÓIA (CE), sendo que a terceira vaga decidida entre FRANK LINS

O Zonal 1 está sendo disputado em Fortaleza. O Zonal 4 terá lugar em Vacaria-Rio Grande do Sul, a partir do dia 5 de junho, quando então serão conhecidos seus representantes.

## RELAÇÕES PÚBLICAS DA POLÍCIA MILITAR

Em solenidade realizada no Gabinete do Comando-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, voltou às suas antigas funções de Chefe do Serviço de Relações Públicas, o Capitão-PM Geraldo Silva.

O Capitão Geraldo Silva, que já foi Diretor do Departamento de Trânsito do DF, é jornalista e "public-relation" e nos últimos anos esteve à disposição do Conselho Nacional de Trânsito.



No processo de consolidação definitiva da Capital da República, a Administração Prates da Silveira vem dando ênfase às obras de infra-estrutura da Cidade, completando sua urbanização. Há trabalhos de grande vulto, como o que vem sendo realizado pelo DVO da NOVACAP (foto) na área situada entre o Hospital das Forças Armadas e o Cruzeiro Novo, onde estão sendo construídas as galerias de captação de águas pluviais, que estarão prontas no mês de setembro próximo.

Bancas de Jornais e Revistas na Avenida W/3, Plano Piloto, em que podem ser adquiridos exemplares do **DISTRITO FEDERAL**:

CASA DO PEQUENO POLEGAR, Av. W-3, Q. 509

## DISTRITO FEDERAL Venda Avulsa

LIA do sr. Francizek Limach. Quadra 502, ao lado da Inca S/A

BANCA J. SILVA do sr. José Lindolfo da Silva. Quadra 504, ao lado da Dr. Prates

BANCA DOM BOSCO - Do sr. Antônio Barbosa, quadra 506 ao lado da Padaria Dom Bosco.

BANCA BRASÍLIA do sr. Raimundo Caiado. Quadra 508, ao lado dos Correios e Telégrafos.

EDIFÍCIO DO I.R.B. - Setor de Autarquias Sul

# PRESENTE O BRASIL À 4a. REUNIÃO DE CHANCELERES DA BACIA DO PRATA

O Ministro Mário Gibson Barboza será um dos oradores da sessão inaugural da Quarta Reunião de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata, marcada para terça-feira próxima, em Assunção. O outro é o Chanceler do país anfitrião, o Paraguai, Sr. Sapena Pastor.

A instalação está marcada para as onze horas de primeiro de junho, no Hotel Guarani. Após uma audiência com o Presidente Stroessner, haverá à tarde a primeira reunião plenária, terminando o dia com uma recepção que o Chanceler paraguaio oferecerá aos participantes do encontro. Retribuindo, os chanceleres oferecerão por sua vez uma recepção ao Governo e à sociedade paraguaia, após o encerramento dos trabalhos, no dia três.

A agenda da Reunião compreende sete itens, dos quais o primeiro referente à construção de um porto na cidade paraguaia do Puerto Busch, por onde se escoam o minério de ferro, e o segundo aos problemas geológicos e meteorológicos da Bacia do Prata.

Em terceiro lugar, figuram os planos de levantamento dos recursos naturais da região, já em elaboração pelo Programa das Nações Unidas; e em quarto, os projetos de melhoria das condições de navegações da Bacia do Prata. Nesse mesmo terreno, o item cinco é relativo ao exame da interconexão do sistema de transportes entre os países interessados.

Finalmente, o estudo da interligação dos sistemas elétricos, a exemplo do que já existe entre o Brasil e o Uruguai; e ainda o equacionamento do problema da pesca na Bacia do Prata, para o que será solicitada a cooperação de especialistas em ictiologia.

**INDIO É TEMA DE CONCURSO** - O Museu Antropológico da Universidade Federal de Goiás está promovendo um concurso para alunos do primário, com o objetivo de dar aos estudantes uma noção correta sobre o procedimento e a vida do índio brasileiro.

As inscrições poderão ser feitas pelas professoras de cada turma, até o final do próximo mês.

**ENTROSAMENTO** - Em audiência especial, o Presidente Médici recebeu o Governador de Minas Gerais, Sr. Rondon Pacheco.

Ao deixar o gabinete presidencial, o Governador mineiro afirmou que os seus planos administrativos estão perfeitamente entrosados com o programa de diretrizes e metas do Governo Federal e anunciou que todos os recursos potenciais do Estado serão mobilizados nessa tarefa.

**COMISSÕES PARA ESTUDAR DEVOLUÇÃO DE TERRAS** - O Presidente do INCRA instituiu comissões para desenvolver os trabalhos de discriminação de terras devolutas na Amazônia e na região Centro-Oeste.

Essas comissões vão indicar medidas legais para regularizar a situação das terras que estejam sob domínio privado, localizadas na faixa de 100 quilômetros de largura ao longo das rodovias da Amazônia.

Essas áreas foram declaradas indispensáveis à segurança e ao desenvolvimento nacionais através do decreto presidencial.

**PROBLEMAS DOS TÓXICOS EM DEBATE** - Um seminário de alto nível sobre Psicofarmacologia será realizado em Belo Horizonte, entre 31 de maio a 4 de junho, numa promoção da Associação Mineira de Farmacêuticos e o Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Minas

Gerais.

O encontro debaterá a dependência física e psíquica provocada pelo uso inadequado de certos medicamentos, reunindo médicos, farmacologistas, psicólogos e psiquiatras de várias partes do País.

**IGBE INSTRUIRÁ RECENSEADORES DE SANTA CATARINA** - A delegacia do IBGE em Santa Catarina vai promover reuniões em várias cidades do Estado para esclarecer os agentes recenseadores sobre as tarefas que executarão durante o censo econômico e agrícola.

Enquanto isso, ainda nesta semana serão conhecidos os nomes dos recenseadores selecionados em Florianópolis e outras cidades catarinenses para os trabalhos desse censo.

**ELETRIFICAÇÃO RURAL** - O Ministro DIAS LEITE, das Minas e Energia, ofereceu, no Salão Vermelho do Hotel Nacional, um coquetel aos participantes da Quarta Conferência Latino-Americana de Eletrificação Rural.

Hoje, o Ministro irá a Belo Horizonte, a fim de presidir ao encerramento do Conclave.

A Conferência congrega cerca de 800 representantes de 13 países latino-americanos, que estão estudando soluções para a melhoria do sistema de eletrificação rural da América Latina.

**CENTRO DE INSTRUÇÃO DA MARINHA COMEMORA ANIVERSÁRIO** - O Centro de Instrução e Adestramento Naval, subordinado à Diretoria da Aeronáutica da Marinha e sediado na Base Naval de São Pedro d'Aldeia, no Estado do Rio, comemorou ontem o décimo-sexto aniversário de sua criação.

Destina-se a ministrar os Cursos de aperfeiçoamento para oficiais aviadores e especialização e aperfeiçoamento de praças do Serviço Geral de Aviação. Possui para sua missão um esquadrão de helicópteros de instrução.

**UNB TERÁ DEPARTAMENTO DE METEOROLOGIA** - O Ministro Cirne Lima, da Agricultura, manteve, em Brasília, uma reunião com o Secretário-Geral da Organização Meteorológica Mundial, Sr. David Arthur Davies.

Debateram a importância da informação meteorológica na economia e a criação de um Departamento de Meteorologia na Universidade de Brasília, destinado a formar especialistas para desenvolver projetos nesse setor.

O objetivo fundamental da visita do Sr. Davies é tomar conhecimento de como o Brasil tem desenvolvido as tarefas que lhe são atribuídas pela Organização Meteorológica Mundial.

**ENSINO DE LÍNGUAS MODERNAS POR NÍVEL** - O ensino de línguas modernas nos estabelecimentos oficiais da rede oficial do Distrito Federal poderá ser feito, a partir de 1972, pelo sistema de níveis. Nesse sistema, as classes são organizadas segundo um critério de homogeneidade, levando em conta o desenvolvimento individual dos alunos, independente da série que cursam.

A informação é do Diretor do Ensino Médio da Fundação Educacional, Professor Antônio Lopes de Paula, acrescentando que a preparação sistemática dos professores de Inglês e Francês vai começar desde já.

**GOIÂNIA TEM CURSO DE LINGÜÍSTICA** - Será realizado de cinco a dez do próximo mês, no Instituto de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal de Goiás, o Primeiro Curso Intensivo de Linguística de Goiânia.

Destina-se a professores universitários de Letras e aos alunos

de Filosofia e do Instituto de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal.

**PODER NAVAL É TEMA DE CONFERÊNCIA** - O Contra-Almirante Diocles Lima de Siqueira, Comandante de Transporte da Marinha, proferiu, em Goiânia, palestra sobre o Poder Naval e a Defesa dos Interesses Marítimos do Brasil.

A conferência faz parte da Semana de Estudos dos Problemas Brasileiros, promovida pela Universidade Federal de Goiás.

**BULGÁRIA EXPÕE EM SÃO PAULO** - Foi inaugurada, em São Paulo, no recinto de feiras da Praça Roosevelt, a Exposição Industrial da Tecno-Export, empresa

estatal de comércio da República Popular da Bulgária.

O ato foi presidido pelo Secretário de Turismo da Municipalidade, achando-se presente o Ministro Plenipotenciário da Bulgária.

A Exposição ficará aberta até o dia quatro de junho próximo.

**ÍNDICE DE NATALIDADE EM BRASÍLIA** - O índice de natalidade registrado em Brasília é dos mais elevados do País, segundo informa a Fundação Hospitalar do Distrito Federal. Somente nos hospitais da rede oficial nascem em média 48 crianças por dia,

(Noticiário extraído do programa radiofônico "A Voz do Brasil", preparado pela Agência Nacional, do Gabinete Civil da Presidência da República)

sendo que de janeiro a abril, em 5748 nascimentos houve apenas 134 natimortos.

A percentagem de mortalidade infantil, por sua vez, é uma das menores assinaladas no Brasil, com apenas 2,38 por cento no Distrito Federal.

**MINISTRO INTERINO** - Durante o afastamento do Ministro Márcio de Souza e Mello, estará exercendo interinamente o cargo o Ministro da Aeronáutica o Tenente-Brigadeiro Armando Serra de Menezes, nomeado por Decreto do Presidente da República.

## BRASIL DE HOJE ASSISTE A RENOVACÃO DA IMAGEM DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Os assessores de relações públicas de órgãos oficiais, participantes do Segundo Encontro de Brasília, foram homenageados com um almôço no Hotel Nacional pelo Ministro Júlio Barata, do Trabalho e Previdência Social.

Saudando os presentes, o Ministro referiu-se aos quatro grandes programas emanados de sua Pasta, em apenas um ano e meio do atual Governo: o de integração social, e de formação do patrimônio do servidor público; o de assistência ao trabalhador rural e o de valoriza o da ação sindical. Disse o Ministro que a transmissão dessa soma de realizações a todas as camadas sociais está sempre ameaçada, - seja pela desinformação, que omite e silencia, seja pela distorção, que calculadamente deturpa os

fatos ou os interpreta de maneira errônea.

Como exemplo, citou o que recentemente se divulgou sobre a indústria farmacêutica do INPS, que estaria sendo esvaziada, quando na realidade aumentou sua produção.

Em nome dos presentes, agradeceu a homenagem o Coronel Otávio Costa, Assessor-Chefe da Assessoria Especial de Relações Públicas da Presidência da República e Presidente do Segundo Encontro de Brasília. Disse que nunca foi tão fácil exercer a comunicação na área governamental; porque o País assiste a uma renovação da imagem da Administração Pública, desde o Presidente da República aos Governadores, que só têm compromissos para com a nacionalidade e o bem público.



**JURAMENTO À BANDEIRA** - Em cerimônia realizada no 1º Batalhão da Polícia Militar do Distrito Federal, com formatura geral da Corporação, prestaram o Juramento à Bandeira 164 novos Policiais-Militares, recentemente preparados pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento, localizado no Gama. Após o Juramento, houve desfile em continência ao Comandante-Geral, Coronel Yvanildo de Figueiredo, presentes, dentre outras autoridades, o Coronel Otávio Costa, Assessor Especial de Relações Públicas da Presidência da República, e os cinco Oficiais panamenhos ora estagiando na PMDF. Em seguida ao desfile, foi realizada palestra sobre Educação Cívica, destinada a Oficiais da Corporação, proferida pelo Coronel Otávio Costa



# GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

## ATOS DO GOVERNADOR

### DECRETOS ASSINADOS

DECRETO Nº 1696, DE 27 DE MAIO DE 1971

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.088.000,00 (hum milhão e oitenta e oito mil cruzeiros) à adotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem o art. 60., item II da Lei no. 5 641, de 03 de dezembro de 1970, combinado com o art. 41, item I das

Normas Gerais do Direito Financeiro aprovadas pela Lei no. 4. 320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo no. 14 797/71,

DECRETA:

Art. 10. - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.088.000,00 (hum milhão e oitenta e oito mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

4,0,0,0. - DESPESAS DE CAPITAL

4,3,0,0 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL

4,3,3,0 - AUXILIOS PARA OBRAS PÚBLICAS

Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP 957.000,00

Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB 131.000,00

Art. 20. - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 10., item III da Lei no. 4320, de 17 de março de 1964, pelos recursos transferidos pelo Governo da União, em forma especificada pelo Convênio celebrado em 22 de julho de 1970, entre o Governo do Distrito Federal, a Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP.

Art. 30. - Os valores de que trata o presente Decreto integrarão, na proporção abaixo discriminada, os seguintes Projetos: Programa 10 - Habitação e Planejamento Urbano Subprograma 06 - Planejamento Urbano Projeto NOV/1.055 - Urbanização de Brasília 957.000,00

Programa 14 - Saúde e Saneamento Subprograma 10 - Sistema de Esgotos Projeto CAESB/1,062 - Ampliação do Sistema de Esgotos Sanitários 131.000,00

Art. 40. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador  
Distrito Federal, 27 de maio de 1971.  
330. da República e 120. de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

JOIRO GOMES DA SILVA Secretário do Governo

CARLOS SANTOS JUNIOR Secretário de Finanças

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA Secretário de Viação e Obras

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 1.696 DE 27 DE MAIO DE 1971. SVO

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	SITUAÇÃO ATUAL				TOTAL
	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
PESSOAL.....	2.160.900	2.160.900	2.160.900	720.300	7.203.000
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.....	122.250	122.250	122.250	122.250	489.000
OUTRAS DESPESAS.....	26.786.850	27.496.850	28.762.850	27.261.450	110.308.000
<b>S O M A .....</b>	<b>29.070.000</b>	<b>29.780.000</b>	<b>31.046.000</b>	<b>28.104.000</b>	<b>118.000.000</b>

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	SITUAÇÃO NOVA				TOTAL
	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
PESSOAL.....	2.160.900	2.160.900	2.160.900	720.300	7.203.000
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.....	122.250	122.250	122.250	122.250	489.000
OUTRAS DESPESAS.....	26.786.850	28.584.850	28.762.850	27.261.450	111.396.000
<b>S O M A .....</b>	<b>29.070.000</b>	<b>30.868.000</b>	<b>31.046.000</b>	<b>28.104.000</b>	<b>119.088.000</b>

DECRETO No. 1698, DE 28 DE MAIO DE 1971.

Estabelece normas para fiscalização do horário do comércio do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. .... 30.989/70,

DECRETA:

Art. 10. - A fiscalização do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, de acordo com a legislação específica, será exercida nas Regiões Administrativas, pelas respectivas Administrações Regionais.

Art. 20. - Na Região Administrativa I - Brasília, a fiscalização a que se refere o artigo anterior, ficará a cargo dos órgãos próprios do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças, exceto na Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante, que será efetuada pela respectiva Administração local.

Art. 30. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 28 de maio de 1971.  
830. da República e 120. de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

JOIRO GOMES DA SILVA Secretário do Governo

CARLOS SANTOS JUNIOR Secretário de Finanças

DECRETO No. 1699, DE 28 DE MAIO DE 1971.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 90.387,69 (noventa mil, trezentos e oitenta e sete cruzeiros e sessenta e nove centavos) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem o art. 60., item II, da Lei no. 5641, de 03 de dezembro de 1970, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei no. 4320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo no. 340.999/71,

DECRETA:

Art. 10. - Fica aberto à Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 90.387,69 (noventa mil, trezentos e oitenta e sete centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

3,0,0,0 - DESPESAS CORRENTES

3,1,0,0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3,1,2,0 - Material de Consumo... 81.263,74

3,1,3,0 - Serviços de Terceiros ..... 5.023,95

3,1,4,0 - Encargos diversos ..... 4.100,00

Art. 20. - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 73 da Lei no. 4320, de 17 de março de 1964, pelo saldo positivo do Fundo Especial de que trata a Lei no. 4440, de 27 de outubro de 1964.

Art. 30. - As contas relativas à

aplicação dos recursos de que trata o presente Decreto, deverão ser prestadas ao Ministério da Educação e Cultura, consoante o estabelecido pelo Decreto no. 55.551, de 12 de janeiro de 1965, e pelas Leis nos. 4440, de 27 de outubro de 1964, e 4024, de 20 de dezembro de 1961.

Art. 40. - Os valores de que trata o presente Decreto integrarão pelo seu valor global, a Atividade SEC/2,091 - Aplicação dos Recursos do Salário Educação,

Programa 08 - Educação e Subprograma 04 - Ensino Fundamental.

Art. 50. - Ficam, conseqüentemente alteradas, na forma do quadro anexo, as Cotas Trimestrais da Secretaria de Educação e Cultura, aprovadas pelo Decreto no. 1667, de 06 de abril de 1971.

Art. 60. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.  
Distrito Federal, 28 de maio de 1971.  
830. da República e 120. de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

JOIRO GOMES DA SILVA Secretário do Governo

CARLOS SANTOS JUNIOR Secretário de Finanças

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS Secretário de Educação e Cultura

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 1.699, DE 28 DE MAIO DE 1971

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SITUAÇÃO ATUAL

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	SITUAÇÃO ATUAL				TOTAL
	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
PESSOAL.....	5.312.500,00	5.312.500,00	5.312.500,00	5.312.500,00	21.250.000,00
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.....	451.000,00	950.392,10	345.500,00	-	1.746.892,10
OUTRAS DESPESAS.....	16.353.500,00	17.545.000,00	16.434.000,00	15.359.500,00	65.692.000,00
<b>S O M A .....</b>	<b>22.117.000,00</b>	<b>23.807.892,10</b>	<b>22.092.000,00</b>	<b>20.672.000,00</b>	<b>88.688.892,10</b>

SITUAÇÃO NOVA

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	SITUAÇÃO NOVA				TOTAL
	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
PESSOAL.....	5.312.500,00	5.312.500,00	5.312.500,00	5.312.500,00	21.250.000,00
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.....	451.000,00	950.392,10	426.763,74	-	1.828.155,84
OUTRAS DESPESAS.....	16.353.500,00	17.545.000,00	16.443.123,95	15.359.500,00	65.701.123,95
<b>S O M A .....</b>	<b>22.117.000,00</b>	<b>23.807.892,10</b>	<b>22.182.387,69</b>	<b>20.672.000,00</b>	<b>88.779.279,79</b>

DECRETO No. 1700, DE 28 DE MAIO DE 1971.

Altera o Decreto no. 1575, de 23 de dezembro de 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1o. - O regime de bloqueio previsto no art. 13 e parágrafos, do Decreto no. 1575, de 23 de dezembro de 1970, modificado pelo Decreto no. 1626, de 4 de março de 1971, não se aplica:

I - aos ocupantes dos cargos de Professor de Ensino Elementar e de Professor de Ensino Médio, dos Quadros de Pessoal do Distrito Federal, colocados à disposição da Fundação Educacional do Distrito Federal, cujos vencimentos e vantagens serão pagos pela Secretaria de Educação e Cultura;

II - aos ocupantes dos cargos de Procurador, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, colocados à disposição dos órgãos da Administração Indireta do Distrito Federal, cujos vencimentos e vantagens serão pagos pela Procuradoria-Geral;

III - aos funcionários dos Quadros de Pessoal do Distrito Federal, colocados à disposição da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, cujos vencimentos e vantagens serão pagos pela Secretaria de Saúde.

§ 1o. - O funcionário de que trata este artigo, designado para exercer emprego em comissão, perceberá, cumulativamente com o vencimento do cargo de que for titular, uma gratificação equivalente à diferença entre o valor do símbolo do emprego em comissão e o do respectivo vencimento.

§ 2o. - A gratificação prevista no parágrafo anterior não poderá ser inferior a 20% (vinte por cento) do valor do símbolo do emprego em comissão.

Art. 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o. - Ficam revogados o § 4o., do artigo 6o., e os §§ 9o. e 10, do art. 13, todos do Decreto no. 1575, de 23 de dezembro de 1970, modificado pelo Decreto no. 1626, de 4 de março de 1971, e demais disposições em contrário.

Distrito Federal, 28 de maio de 1971.

83o. da República e 12o. de Brasília.

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

DECRETO No. 1701, DE 28 DE MAIO DE 1971.

Dispõe sobre o pessoal do "Grupo Executivo de Remoção" - GER e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o art. 19, do Decreto-Lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica a Fundação do

Serviço Social do Distrito Federal autorizada a criar uma tabela de empregos, para atender às necessidades de pessoal do "Grupo Executivo de Remoção" - GER, criado pelo Decreto no. 1473, de 14 de outubro de 1970.

Parágrafo Único - A tabela a que se refere este artigo terá vigência até 31 de maio de 1972, data prevista para o término da remoção da "favela do IAPI" e adjacências.

Art. 2o. - Os salários da tabela a que se refere o artigo anterior não poderão ser superiores aos salários fixados, nas Tabelas de Empregos Permanentes e de Empregos em Comissão da Fundação do Serviço Social, para os empregos de atribuições iguais ou semelhantes.

Art. 3o. - As contratações de pessoal para os empregos da tabela de que trata este Decreto serão feitas por prazo determinado, com termo fixado em 31 de maio de 1972, de acordo com os parágrafos 1o. e 2o., do artigo 443, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 4o. - A tabela prevista neste Decreto será submetida à homologação do Governador do Distrito Federal e publicada no "Distrito Federal".

Art. 5o. - Os funcionários dos Quadros de Pessoal do Distrito Federal, poderão ser colocados à disposição do "Grupo Executivo de Remoção" - GER.

§ 1o. - O funcionário, enquanto estiver prestando serviços ao GER, ficará lotado na Secretaria de Serviços Sociais, que será responsável pelo pagamento dos seus vencimentos e vantagens.

§ 2o. - Cessados os motivos que determinaram a remoção, o funcionário será imediatamente devolvido ao seu órgão de origem.

Art. 6o. - Ao funcionário colocado à disposição do GER será dada, a título de complemento salarial, a diferença entre o seu vencimento e o salário fixado para o emprego, cujas atribuições venha desempenhar.

Art. 7o. - Somente poderá ser preenchido qualquer emprego da tabela a que se refere este Decreto, desde que se verifique, previamente, junto à Secretaria de Administração, a inexistência de funcionário ocioso ou excedente, possuidor da necessária qualificação.

Art. 8o. - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas pelos recursos transferidos à Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, destinados ao custeio das atividades do GER, na forma do artigo 3o., do Decreto no. 1473, de 14 de outubro de 1970.

Art. 10 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 28 de maio de 1971.  
83o. da República e 12o. de Brasília.

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

JOIRO GOMES DA SILVA Secretário do Governo

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

OTOMAR LOPES CARDOSO Secretário de Serviços Sociais

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, Antonio Fonseca Pimentel Júnior, da função em comissão, símbolo FC-10, de Secretário Datilógrafo, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER - Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 27 de maio de 1971

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar a servidora Tânia Jussara Tamer Godinho, Professora do Ensino Médio, nível 19, matrícula 4394, para exercer a função em comissão, símbolo FC-10, de Secretária Datilógrafa, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER, Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 27 de maio de 1971

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

**DESPACHOS**

PROCESSO No.: 33 488/70 INTERESSADO: SEVERINO SEVERIANO DA SILVA ASSUNTO: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

Senhor Governador: SEVERINO SEVERIANO DA SILVA, Auxiliar de Necropsia, nível 9, matrícula 5556, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, deixou de comparecer ao serviço a partir de 30 de setembro de 1970, sendo instaurado o presente inquérito administrativo, para apurar o ilícito em que estaria incorrendo.

Pelo exame dos documentos de fls. 13 e 21, verifica-se que o servidor está, no período compreendido entre 1o. de outubro a 31 de dezembro de 1970, com 92 (noventa e duas) faltas consecutivas.

O acusado, apesar de notificado, não compareceu, nem foi localizado. Indiciado, não atendeu ao edital para que apresentasse defesa. A defensora dativa, nada conseguiu provar que justificasse o fato ou descaracterizasse o ilícito.

Assim, está perfeitamente caracterizado o abandono de cargo em que incorreu o servidor, na forma do § 1o. do artigo 207, do Estatuto.

Nestas condições, proponho a demissão do servidor SEVERINO SEVERIANO DA SILVA, já qualificado de conformidade com o artigo 207, inciso II, da Lei no. 1 711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 17 de maio de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração DE ACORDO. Lavre-se o ato Brasília, 19 de maio de 1971.

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1971

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. 33.488/70,

RESOLVE:

DEMITIR, por abandono de cargo, SEVERINO SEVERIANO DA SILVA, Auxiliar de Necropsia nível 9, matrícula no. 5556, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, como incurso, nas sanções previstas pelo artigo 207, inciso II do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Distrito Federal, 19 de maio de 1971

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

PROCESSO No.: 16.392/71 INTERESSADO: JOAO PINHEIRO DE CARVALHO MATRICULA : 877 ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Presidência da República)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1971.

Brasília, 21 de maio de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração DE ACORDO. Autorizo.

Brasília, 25 de maio de 1971

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

PROCESSO No.: 16 395/71 INTERESSADO: PAULO SATURNINO DE ARAUJO mat. 17.496 ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Presidência da República)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1971.

Brasília, 25 de maio de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo. Brasília, 25 de maio de 1971

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

PROCESSO No.: 16 388/71 INTERESSADO: ANTONIO VASCONCELOS DE ARAGAO mat.... 14.142 ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Presidência da República)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1971.

Brasília, 25 de maio de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo. Brasília, 25 de maio de 1971

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

PROCESSO No.: 100.730/71 INTERESSADO: GILDA MALTANRO PEREIRA- mat. no. 13.615 e IOLANDA DA SILVA BARROS, mat. no. 13.614 ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Tribunal de Justiça do Distrito Federal)

Ratificando meu despacho de 3 de maio corrente, autorizo o afastamento das servidoras GILDA MALTANRO PEREIRA, Telefonista, nível 7, matrícula no. 13.615 e IOLANDA DA SILVA BARROS, Telefonistas, nível 7, matrícula no. 13.614, ambas do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, com os vencimentos e vantagens do cargo até 31 de dezembro de 1971.

Brasília, 25 de maio de 1971

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

PROCESSO No.: 100.731/71 INTERESSADO: MIGUEL JOSE GOMES mat. 14.263 ASSUNTO: REQUISIÇÃO (tribunal de Justiça do Distrito Federal)

Ratificando meu despacho de 5 de março do corrente ano, autorizo o afastamento do servidor MIGUEL JOSE GOMES, Bombeiro Hidráulico, nível 8-A, matrícula No. 14.263, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, com os vencimentos e vantagens do cargo, até 31 de dezembro de 1971.

Brasília, 25 de maio de 1971

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

**GABINETE CIVIL ATOS DO CHEFE**

PORTARIA DE 27 DE MAIO DE 1971

O Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 7o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

mandar cessar o pagamento de gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do símbolo, concedida pela Portaria de 20 de abril do corrente ano, ao servidor Antônio Fonseca Pimentel Júnior, Secretário-Datilógrafo, símbolo FC-10, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER - Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 27 de maio de 1971

CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 27 DE MAIO DE 1971

O Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

conceder à servidora Tânia Jussara Tamer Godinho, Professora do Ensino Médio, nível 19, matrícula 4394, exercendo a função em comissão, símbolo FC-10, de Secretária-Datilógrafa do De-

partamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, Gabinete do Governador do Distrito Federal, a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do referido símbolo, prevista no artigo 2o. do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970.

Distrito Federal, 27 de maio de 1971

CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA  
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 25 DE MAIO DE 1971

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:  
autorizar o servidor JOAO LUIZ BATISTA DE PAULA, ASSESSOR DO Departamento de Educação de Física, Esportes e Recreação DEFER, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a viajar a São Paulo - SP, a ser-

viço daquele Departamento, no período de 26 a 30 de maio corrente.

CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA  
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 27 DE MAIO DE 1971

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:  
mandar cessar o pagamento da gratificação de representação, no valor de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros), concedida pela Portaria de 20 de fevereiro de 1970, à servidora Odete Lázara dos Santos Pinto, Auxiliar de Enfermagem, Nível 13 A - matrícula no. 5454, lotada no Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 27 de maio de 1971

CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA  
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 27 DE MAIO DE 1971

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:  
conceder à servidora Odete Lázara dos Santos Pinto, Auxiliar de Enfermagem, nível 13-A, matrícula no. 5454, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotada no Gabinete do Governador, a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do referido nível, prevista no artigo 2o. do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970.

Distrito Federal, 27 de maio de 1971

CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA  
Chefe do Gabinete Civil

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

**SEÇÃO DO PESSOAL ATOS DO CHEFE**

Prorrogação de Licença Médica - Art. 93,97,98, da Lei 1711, de 28.10.52

Servidor: Antonio Romão da Rocha  
Matrícula: 17 083  
Assunto: Licença Médica Atestado no. 860/71  
Despacho: Concedo durante o período de 03.05 a 13.05.71.

Servidor: Vicente Pereira de Andrade

matrícula: 611  
Assunto: Licença Médica - Atestado No. 866/71.  
Despacho: Concedo, durante o período de 13.05. a 31.05.71.

OSCAR AZAMBUJA DI PRIMO  
Chefe da Seção de Pessoal GAG

AGNALDO COBRA  
Diretor da Divisão de Administração GAG

**DEPARTAMENTO DE TURISMO**

**ATOS DO DIRETOR**

ORDEM DE SERVIÇO 19/71  
21 de maio de 1971.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Arto. 08 item IV, título II, Decreto 895 de 10 de dezembro de 1968,

RESOLVE:  
Demitir a servidora ALAIDE DA

SILVA ALMEIDA, Escriturária, contrato no. 87 nos termos do Arto. 482, alínea I da CLT, conforme Processo Administrativo no. 380046/70-DETUR.

Brasília, 21 de maio de 1971.

ROBERTO VELLOSO  
Diretor

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATOS DO SECRETÁRIO**

PORTARIA DE 26 DE MAIO DE 1971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do processo no. 37 811/70,

RESOLVE:  
DESIGNAR, de acordo com o artigo 219, do mesmo Estatuto, MARIA NAZARE LIMA MASCARENHAS, EDISON DEL PAPA, e SABA CORDEIRO DE MONTEIRO CHAGAS, Assessores Técnicos deste Gabinete, para, sob a presidência do primeiro, constituírem nova comissão de processo administrativo, incumbida de dar prosseguimento aos trabalhos constantes do referido processo.  
Brasília, 26 de maio de 1971  
CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

PORTARIA DE 26 DE MAIO DE 1971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e tendo em vista o constante do processo no. 39 619/70,

RESOLVE:  
DESIGNAR, de acordo com o artigo 219, do mesmo Estatuto, MARIA NAZARE LIMA MASCARENHAS, EDISON DEL PAPA, e SABA CORDEIRO DE MONTEIRO CHAGAS, Assessores Técnicos deste Gabinete, para, sob a presidência do primeiro, constituírem nova comissão de processo administrativo, incumbida de dar prosseguimento aos trabalhos constantes do referido processo.  
Brasília, 26 de maio de 1971  
CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

PORTARIA DE 26 DE MAIO DE 1971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e tendo em vista o constante do processo no. 31 099/69,

RESOLVE:  
DESIGNAR, de acordo com o artigo 219, do mesmo Estatuto, MARIA NAZARE LIMA MASCARENHAS, EDISON DEL PAPA e SABA CORDEIRO DE MONTEIRO CHAGAS, Assessores Técnicos deste Gabinete, para, sob a presidência do primeiro constituírem nova comissão de processo administrativo, incumbida de dar prosseguimento aos trabalhos constantes do referido processo.  
Brasília, 26 de maio de 1971  
CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

PORTARIA DE 26 DE MAIO DE 1971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:  
CONCEDER, nos termos do artigo 2o. ao funcionário ABRAAO JORGE, Oficial de Administração nível 16-C, matrícula 13 063, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado neste Gabinete, gratificação de representação de gabinete, no valor de 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento, a partir de 15 de maio de 1971.  
Brasília, 26 de maio de 1971  
CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

**DESPACHO**

PROCESSO No. 15.763/71  
INTERESSADO: Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade - CSR

DESPACHO: Nos termos da alínea "F", inciso I, artigo 2o. do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, combinado com o inciso II, artigo 1o. do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, dispense a licitação a favor da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB, para aplicação do adiantamento em nome do servidor JOSE BONIFACIO MARTINS AMARAL, no valor de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).

Brasília, 19 de maio de 1971  
CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**ATOS DO SECRETÁRIO**

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1o., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12.12.67,

RESOLVE:  
designar JOSE JANUARIO DE SOUSA, Ajudante de Cabista, nível 07, matrícula no. 12.682, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Comunicações, Arquivo e Documentação, do Serviço de Administração, desta Secretaria, em seus impedimentos eventuais.  
Distrito Federal, em 24 de maio de 1971.  
CARLOS SANTOS JUNIOR  
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 25 DE MAIO DE 1971

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 7o. do Decreto no. 1270, de 12 de janeiro de 1970

RESOLVE:  
conceder nos termos do art. 2o. do referido Decreto ao servidor DARCY ALVIM PEREIRA, Assistente da Junta de Recursos Fiscais, símbolo FC-3, matrícula no. 18 008, Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de 50% do respectivo símbolo, a partir de 20 de maio de 1971  
Distrito Federal, em 25 de maio de 1971  
CARLOS SANTOS JUNIOR  
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 25 DE MAIO DE 1971

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:  
designar RAIMUNDO RODRIGUES COSTA, Motorista, nível 8-A, matrícula no. 12 302, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Serviço de Tombamento, da Divisão de Operações Patrimoniais, do Departamento do Patrimônio desta Secretaria, em seus impedimentos eventuais.  
Distrito Federal, em 25 de maio de 1971  
CARLOS SANTOS JUNIOR  
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 25 DE MAIO DE 1971

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:  
dispensar, a pedido, LUCIANO SA MENEZES, Escriturário, nível 8-A, matrícula no. 0167, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do encargo de substituto eventual do Chefe do Serviço de Tombamento, da Divisão de Operações Patrimoniais, do Departamento do Patrimônio desta Secretaria.  
Distrito Federal, em 25 de maio de 1971  
CARLOS SANTOS JUNIOR  
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 26 DE MAIO DE 1971

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:  
fazer cessar os efeitos da Portaria de 11 de fevereiro de 1969 que concedeu Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr\$100,00 (cem cruzeiros) mensais, ao servidor JOAO BORGES SOBRINHO, Fiscal Auxiliar de Rendas, nível 12, matrícula no.1390, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 17 de maio de 1971  
Distrito Federal, em 26 de maio de 1971  
CARLOS SANTOS JUNIOR  
Secretário de Finanças

## DEPARTAMENTO DA RECEITA

## ATOS DO DIRETOR

PROCESSO No.: 13870/71  
INTERESSADO: SUPREMO CONSELHO DO GRAU 33

ASSUNTO: Solicita a isenção do I.P.T.U.

De acordo com a delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20-08-69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor do SUPREMO CONSELHO DO GRAU 33, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, referente ao exercício de 1971, incidente sobre o imóvel situado no SGA/SE, Q.616, Módulo 115, de acordo com o art. 19, item III, letra "b", da Constituição Federal.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências.

Brasília-DF, em 10 de maio de 1971

DARIONE NUNES CARDOSO  
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO No. 09061/71  
INTERESSADO: CASA DO CEARÁ  
ASSUNTO: Solicita isenção do I.P.T.U

De acordo com a delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20-08-69 e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor da Casa do Ceará, em Brasília, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano

relativo ao exercício de 1971, incidente sobre os módulos F e G, da Q. 910, do SGA/NW, de acordo com o art. 19, III, letra c, da Constituição Federal.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências.

Brasília, DF, em 10 de maio de 1971

DARIONE NUNES CARDOSO  
Diretor do Departamento da Receita.

PROCESSO No.: 11 399/71  
INTERESSADO: IGREJA CRISTA EVANGÉLICA DE SOBRADINHO

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, RECONHEÇO A IMUNIDADE em favor da IGREJA CRISTA EVANGÉLICA DE SOBRADINHO quanto ao pagamento do Imposto predial e territorial urbano, relativo ao exercício de 1971, incidente sobre o imóvel situado na Quadra 10, Área Especial no. 01, bem como do Imposto de transmissão pela transferência do referido imóvel, de acordo com o artigo 19, III, "c", da Constituição Federal.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários para as devidas anotações.

Brasília, 10 de maio de 1971.

DARIONE NUNES CARDOSO  
Diretor do Depto. da Receita.

PROCESSO No. 11861/71  
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO CRISTA DE MOÇOS DE BRASÍLIA.

ASSUNTO: Isenção de Tributos Imobiliários.

De acordo com a delegação de poderes que me foi deferida pela Portaria de 20-08-69 e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor da ASSOCIAÇÃO CRISTA DE MOÇOS DE BRASÍLIA, quanto ao pagamento do Imposto Predial e

## JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Recurso Voluntário no. JRF/RV-11/71

Recorrente: Sperry Rand do Brasil S/A

Recorrido: Departamento de Limpeza Pública  
Relator: Juiz Mauro Renan Bitencourt

- DESPACHO DA SRA. PRESIDENTE:

"Examinados os autos, considerado o recurso Tempestivo e garantida a instância, na forma da lei. Assim sendo, recebo-o, no uso da competência conferida pelo inciso XIX do art. 23 do Regimento Interno. Publique-se"

Brasília, em 21 de maio de 1971

ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES  
Presidente

Recurso Voluntário no. JRF/RV-12/71

Recorrente: Sperry Rand do Brasil S/A

Recorrido: Departamento de Limpeza Pública.  
Relator: Juiz Cláudio Oscar de

Territorial Urbano, até o exercício de 1971, incidente sobre o imóvel situado no SGA/ Sudeste, quadra 608, Módulo 60, de acordo com o art. 19, III, letra "C", da Constituição Federal.

Publique-se e restitua-se, à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências.

Brasília-DF, em 12 de maio de 1971

DARIONE NUNES CARDOSO,  
Diretor do Departamento da Receita

Carvalho Sant'Anna

- DESPACHOS DA SRA. PRESIDENTE:

"Examinados os autos, considerado o recurso Tempestivo e garantida a instância, na forma da lei. Assim sendo, recebo-o no uso da competência conferida pelo inciso XIX art. 23 do Regimento Interno. Publique-se".

Brasília, em 21 de maio de 1971

ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES  
Presidente

Recurso Voluntário no. JRF/RV-93/70

Recorrente: Anita Vieira  
Recorrido: Divisão de Tributos Diversos

ACORDÃO No. 336

EMENTA: "Perempção - A falta de recolhimento da causação produz a perempção do direito do recorrente. A perempção administrativa tem por finalidade eliminar a obrigação do Poder Público de reexaminar a questão".

Vistos, relatados e discutidos os autos de Recurso Voluntário no.

93/70, em que é Recorrente Anita Vieira e Recorrido a Divisão de Tributos Diversos, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, em não receber, o recurso julgando-o perempto por falta de garantia de instância.

Sala das Sessões DF, em 20 de maio de 1971

ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES  
Presidente

OLÍBIA TEREZINHA GUIMARAES DE LIMA ROCHA  
Relatora

Recurso Voluntário no. JRF/RV-40/70

Recorrente: S. Martinez Bailo Cia. Ltda.  
Recorrido: Departamento de Limpeza Pública

ACORDÃO No. 335

EMENTA: "1. O comparecimento do interessado à lide supra a falta de intimação regular. 2. A falta de caução produz a perempção do direito do recorrente".

Vistos, relatados e discutidos os autos de Recurso Voluntário no. 40/70, em que é Recorrente S. Martinez Bailo Cia. Ltda., e Recorrido o Departamento de Limpeza Pública, acorda a Junta de Recursos Fiscais à unanimidade de votos, não receber o recurso por julgá-lo perempto.

Sala das Sessões-DF, em 20 de maio de 1971

ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES  
Presidente  
OLÍBIA TEREZINHA GUIMARAES DE LIMA ROCHA  
Relatora

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA No. 237, DE 14 DE MAIO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante do processo protocolado sob o no. 605269/71-SEP,

## RESOLVE:

Conceder a Sra. MARIA CELIA DE OLIVEIRA, proprietária da firma INSTALADORA PLANALTO LTDA, estabelecida à Quadra 23, Lote 06, Setor Leste - GAMA-DF, inscrita no G.D.F. sob o no. 130.043, e no Cadastro Geral de Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o no. 00.092.510, LICENÇA para comerciar com FOGOS DE ARTIFÍCIOS, de uso permitido, durante o exercício de 1971, enquanto observadas as disposições legais e regulamentares em vigor, sob a fiscalização do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos (SAME), de conformidade com o disposto no Art. 10, do Decreto-Lei no. 4.238, de 8 de abril de 1942 e no Regulamento para o Serviço de Fiscalização da Importação, Depósito e Tráfego de Produtos Controlados pelo Ministério do Exército (SFIDT), aprovado pelo Decreto no. 55.649, de 28 de janeiro de 1965.

A PRESENTE PORTARIA É VALIDA ATÉ O DIA 31.12.71

Distrito Federal, 14 de maio de 1971

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.  
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 238, DE 14 DE MAIO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante do processo protocolado sob o no. 605290/71-SEP,

## RESOLVE:

Conceder ao Sr. JOAO FACUNDOS DE LIMA, proprietário da firma JOAO FACUNDOS DE LIMA, estabelecida à QI-10, Bloco A, Lote 36-FUARA-DF, inscrita no G.D.F. sob o no. 133.158, e no Cadastro Geral de Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o no. 00116046, LICENÇA para comerciar com FOGOS DE ARTIFÍCIOS, de uso permitido, durante o exercício de 1971, enquanto observadas as disposições legais e regulamentares em vigor, sob a fiscalização do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos (SAME), de conformidade com o disposto no Art. 10, de

Decreto-Lei no. 4.238, de 08 de abril de 1942 e no Regulamento para o Serviço de Fiscalização da Importação, Depósito e Tráfego de Produtos Controlados pelo Ministério do Exército (SFIDT), aprovado pelo Decreto no. 55.649, de 28 de janeiro de 1965.

A PRESENTE PORTARIA É VALIDA ATÉ O DIA 31.12.71

Distrito Federal, 14 de maio de 1971

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.  
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 239, DE 14 DE MAIO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante do processo protocolado sob o no. 605268/71-SEP,

## RESOLVE:

Conceder ao Sr. YOSIAKI SUSUKI, proprietário da firma YOSIAKI SUSUKI, estabelecida à SQS-105, Bl. C, Loja no. 12 - Plano Piloto - DF, inscrita no G.D.F. sob o no. 123.563, e no Cadastro Geral de Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o no. ....

00042515, LICENÇA para comerciar com FOGOS DE ARTIFÍCIOS, de uso permitido, durante o exercício de 1971, enquanto observadas as disposições legais e regulamentares em vigor, sob a fiscalização do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos (SAME), de conformidade com o disposto no Art. 10, do Decreto-Lei no. 4.238, de 8 de abril de 1942 e no Regulamento para o Serviço de Fiscalização da Importação, Depósito e Tráfego de Produtos Controlados pelo Ministério do Exército (SFIDT), aprovado pelo Decreto no. 55.649, de 28 de janeiro de 1965.

A PRESENTE PORTARIA É VALIDA ATÉ O DIA 31.12.71

Distrito Federal, 14 de maio de 1971.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.  
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 240 DE 14 DE MAIO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o

constante do processo no. 211/71-SCDP-DPJ.

## RESOLVE:

conceder à firma R A M I R O ANTUNES DA SILVA, proprietária do estabelecimento denominado "Bar e Bilhares Santista", localizado à Rua 19, Casa 21, Vila Esperança, Núcleo Bandeirante, Distrito Federal, LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com atividade de Snooker-Mirim, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento que deverá ser das 7:00 às 24:00 horas, e ao disposto no art. 42 da Lei das Contravenções Penais.

A PRESENTE PORTARIA É VALIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1971.

Distrito Federal, 14 de maio de 1971.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL  
Secretário de Segurança Pública.

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 70., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

atribuir ao servidor WILSON DE CARVALHO GAMA, Motorista Policial, nível 11-A matrícula no. 31.907, do Quadro de Pessoal Civil desta Secretaria de Segurança Pública, a Gratificação de Representação, no valor de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), nos termos do artigo 40., II, do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970, alterado pelo artigo 10., do Decreto no. 1.662, de 30 de março de 1971.

Distrito Federal, 18 de maio de 1971.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL  
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967,

RESOLVE:

Mandar cessar a Gratificação

pela prestação do Serviço Extra-ordinário, em caráter especial, que vem sendo paga ao servidor JOSÉ IRAPUA EVANGELISTA, Guarda de Vigilância, nível 8, matrícula no. 32.697, do Quadro Provisório do Distrito Federal.

Distrito Federal, 18 de maio de 1971.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL  
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 70., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

atribuir ao servidor JOSÉ IRAPUA EVANGELISTA, Guarda de Vigilância, nível 8, matrícula no. 32.697, do Quadro Provisório do Distrito Federal, a Gratificação de Representação, no valor de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), nos termos do artigo 40., II, do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970, alterado pelo artigo 10., do Decreto no. 1.662, de 30 de março de 1971.

Distrito Federal, 18 de maio de 1971.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL  
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - instaurar processo disciplinar, a ser promovido pela Comissão Permanente de Disciplina, para apurar transgressões atribuídas a CLECIO CARDOSO D'AVILA, Agente Auxiliar de Polícia "B", matrícula no. 30529, GIL SAMUEL DE ANDRADE FIGUEIRA, Patrulheiro "B", matrícula no. 31.321, e OSVALDO MARTINS DE OLIVEIRA, Guarda de Vigilância, matrícula no. 32.807, conforme notícia o expediente protocolado sob o no. 3452/71-DPJ;

II - suspender, preventivamente por 30 (trinta) dias, os referidos servidores nos termos da legislação pertinente.

Distrito Federal, 18 de maio de 1971.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL  
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

CA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - designar o Bacharel em Direito VICENTE PAULO DUTER-VIL COLAS FILHO, Comissário de Polícia "B", matrícula no. 30.067, o Bacharel em Direito JOAO VIEIRA, Comissário de Polícia "B", matrícula no. 30267, e o Agente de Polícia "B" JOAO SEABRA DA SILVA, matrícula no. 30.053, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo, destinada a apurar faltas atribuídas ao Eletricista Instalador "D", matrícula no. 33091, SEBASTIAO DUARTE, conforme expediente protocolado sob o no. 3425/71-DPJ;

II - suspender, preventivamente, por 30 (trinta) dias, o referido servidor, nos termos da legislação pertinente.

Distrito Federal, 18 de maio de 1971.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL  
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe é atribuída pelo artigo 102, inciso III, do Regimento

aprovado pelo Decreto no. 825/68,

RESOLVE:

dispensar o 2º Sargento DILSON TAVARES DE OLIVEIRA CAMPOS, QQ MM 07 - 201, do Batalhão de Polícia do Exército de Brasília, de chefiar o Grupo de Operações Especiais da DOE desta Secretaria, a partir desta data.

Distrito Federal, 19 de maio de 1971

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL  
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 20 DE MAIO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102, item III, do Regimento da Secretaria de Segurança Pública, aprovado pelo Decreto no. 825/68,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as Portarias no. "P" 110/68, de 10/04/68 e Portaria s/no. de 7/7/69, publicadas nos Boletins nos. 72/68, de 16/04/68 e 125/69 e 7/7/69 respectivamente, que credenciaram o servidor ODILON FERREIRA DE ARAUJO, matrícula no. 31947 a realizar exames periciais, avaliações e arbitramentos previstos no artigo 25, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68 de 30 de setembro de 1968.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL  
Secretário de Segurança Pública

te despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem pertinentes.- Brasília, 14 de maio de 1971."

No Processo 605383/71, de em que o Diretor da Divisão de Material, solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor total de Cr\$ 140,00 (cento e quarenta cruzeiros), a favor da firma Fototécnico Instrumental de Engenharia Ltda, para aquisição de 1 (uma) lâmpada mod. 8000-8096-8, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem necessárias.-Brasília, 14 de maio de 1971."

No Processo 605384/71, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor total de Cr\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete cruzeiros), a favor da firma Cia. Distribuidora de Tecidos Riachuelo, para aquisição de 300 (trezentos) metros de morim de 2ª qualidade, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem pertinentes.-Brasília, 14 de maio de 1971."


No Processo 603545/71, em que o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, solicita dispensa de licitação para contratar médico, foi exarado o seguinte despacho: "usando da delegação de competência capitulada no item II, do artigo 1º do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, dispense a licitação para a contratação pelo Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, do médico DARI ANGELO BERTOLDO, para exercer suas atividades naquela Corporação, nas condições constantes do processo nº 603.545/71-BEP nos termos da letra e, do item I, do artigo 2º do Decreto "N" nº 340, de 3 de agosto de 1967.- Distrito Federal, 10 de maio de 1971."

No Processo 603802/71, em que o servidor JOÃO FERREIRA DE ARAÚJO e outros, solicitam cancelamento de punição, após as informações pertinentes, foi exarado o seguinte despacho: "I - Tendo em vista as razões apresentadas e, principalmente, a prova documental de fls. 05-verso, tornosem efeito a pena de dez (10) dias de suspensão convertida em multa por necessidade do serviço, aplicada, conforme fez público o BS nº005, de 8/1/71, aos servidores JOÃO FERREIRA DE ARAÚJO, Patrulheiro "B", matrícula nº 31.365, LUIZ GONZAGA DIAS COIMBRA, Patrulheiro "B", matrícula nº 31.183, e OLÍMPIO ALMEIDA DE MATOS, Agente de Polícia "A", matrícula nº 30.939.-II - À Divisão de Pessoal, para providenciar as necessárias anotações.-III - Publique-se e archive-se.- Distrito Federal, 12 de maio de 1971."

No Processo 604756/71, em que o servidor GLEISDTON PIMENTA, Agente Auxiliar de Polícia "C", matrícula

30.397, solicita cancelamento de punição, após o parecer da ATP, foi exarado o seguinte despacho: "I - De acordo.-II - In defiro.-Publique-se e archive-se.-Distrito Federal, 10 de maio de 1971."

Distrito Federal, 18 de maio de 1971

  
CARLOS WILSON DA SILVA  
Chefe de Seção de Expediente e Arquivo do Gabinete do Secretário

No Processo 605540/71, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor total de Cr\$ 570,00 (quinhentos e setenta cruzeiros), a favor da firma Instaladora Graham-Bell Ltda, para aquisição de 1.000 (hum mil) metros de fio tipo NEHA 3x22, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem necessárias.-Brasília, 18 de maio de 1971."

No Processo 604613/71, em que o servidor JAIRO ALEXANDRE, solicita pagamento por exercícios findos, após as informações da Divisão de Pessoal, foi exarado o seguinte despacho: "I - Face às informações da Divisão de Pessoal e tendo em vista a delegação de competência constante da Portaria de 14 de abril de 1969, do Exmº Sr. Secretário de Segurança Pública, reconheço a dívida no valor de Cr\$ 135,57 (cento e trinta e cinco cruzeiros e cinquenta e sete centavos), a favor do servidor JAIRO ALEXANDRE, matrícula nº 30.051, nos termos do artigo 408 do Decreto nº 15.783, de 08 de novembro de 1922, combinado com o inciso III, parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 62.115, de 15 de janeiro de 1968; II - Encaminhe-se o presente processo ao Serviço de Contabilidade para as providências cabíveis; III - Publique-se.- Brasília, 12 de maio de 1971."

No Processo 604650/71, em que o servidor MILTON MENEZES MAGALHÃES, solicita pagamento por exercícios findos após as informações da Divisão de Pessoal, foi exarado o seguinte despacho: "I - Face às informações da Divisão de Pessoal e tendo em vista a delegação de competência constante da Portaria de 14 de abril de 1969, do Exmº Sr. Secretário de Segurança Pública reconheço a dívida no valor de Cr\$ 376,66 (trezentos e setenta e seis cruzeiros e sessenta e seis centavos), a favor do servidor MILTON MENEZES MAGALHÃES, nos termos do artigo 408 do Decreto nº 15.783, de 08 de novembro de 1922, combinado com o inciso III, parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 62.115, de 15 de janeiro de 1968; II - Encaminhe-se o presente processo ao Serviço de Contabilidade para as providências cabíveis; III - Publique-se.- Brasília, 12 de maio de 1971."

No Processo 60889/71, em que o servidor FKAN-CISCO MARCELINO, solicita pagamento por exercícios findos, após

as informações da Divisão de Pessoal e tendo em vista a delegação de competência constante da Portaria de 14 de abril de 1969, do Exmº Sr. Secretário de Segurança Pública, reconheço a dívida no valor de Cr\$ 241,90 (duzentos e quarenta e um cruzeiros e noventa centavos), a favor do servidor FRANCISCO MARCELINO, matrícula nº 33.157, nos termos do artigo 408 do Decreto nº 15.783, de 08 de novembro de 1922, combinado com o inciso III, parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 62.115, de 15 de janeiro de 1968 II - Encaminhe-se o presente processo ao Serviço de Contabilidade para as providências cabíveis; III - Publique-se.- Brasília, 13 de maio de 1971."

No Processo 604553/71, em que o servidor ANTÔNIO MORAIS, solicita pagamento por exercícios findos, após as informações da Divisão de Pessoal, foi exarado o seguinte despacho: "I - Face às informações da Divisão de Pessoal e tendo em vista a delegação de competência constante da Portaria de 14 de abril de 1969, do Exmº Sr. Secretário de Segurança Pública, reconheço a dívida no valor de Cr\$ 85,00 (oitenta e cinco cruzeiros) a favor do servidor ANTONIO DE MORAES, matrícula nº 32.477, nos termos do artigo 408 do Decreto nº 15.783, de 08 de novembro de 1922, combinado com o inciso III, parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 62.115, de 15 de janeiro de 1968; II - Encaminhe-se o presente processo ao Serviço de Contabilidade, para as providências cabíveis; III - Publique-se.- Brasília, 12 de maio de 1971."

No Processo 605411/71, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor total de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) por estimativa, para cobrir despesas com serviços de reparos em veículos desta Secretaria, a favor da firma Molas Paraibanas Ltda após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem pertinentes.- Brasília, 20 de maio de 1971."

No Processo 605419/71, em que o Diretor da Divisão de material, solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor total de Cr\$ 1.069,20 (hum mil, sessenta e nove cruzeiros e vinte centavos), a favor da firma CARLO ERBA DO BRASIL S.A., para aquisição de 44 (quarenta e quatro) litros de Formoldefo, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem pertinentes.- Brasília, 20 de maio de 1971."

Distrito Federal, 24 de maio de 1971.

  
CARLOS WILSON DA SILVA  
Chefe de Seção de Expediente e Arquivo do Gabinete do Secretário

## DESPACHOS:

No Processo Disciplinar protocolado sob o nº 601029/71-SEP, após o relatório da CPD, foi exarado o seguinte despacho: "I - Aprovo as conclusões da Comissão Permanente de Disciplina no Processo Disciplinar instaurado para apurar faltas atribuídas ao Agente Auxiliar de Polícia "B" ARISBERTO JOSÉ GASPARD DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.513; II - Em consequência, remetam-se estes autos ao Exmº Sr. Governador do Distrito Federal, autoridade a quem compete a decisão final ao processo.-Distrito Federal, 12 de maio de 1971."

No Processo Disciplinar nº 08/71, após o relatório da CPD, foi exarado o seguinte despacho: "Aprovo as conclusões da Comissão Permanente de Disciplina no Processo Disciplinar instaurado para apurar responsabilidades de civil e disciplinar do Agente Auxiliar de Polícia "B", GELTO FLORINDO, matrícula nº 30.565, em consequência do que determino o seu arquivamento.-Distrito Federal, 12 de maio de 1971."

Na Sindicância protocolada sob o nº 600552/71, após o relatório da CPD, foi exarado o seguinte despacho: "Aprovo as conclusões da Comissão Permanente de Disciplina na sindicância realizada para apurar faltas atribuídas ao Patrulheiro "B" SEVERINO ALVES XAVIER, matrícula nº 31.647. II - Em consequência, tendo resultado provado que o referido policial cometeu a transgressão prevista no artigo 364, inciso VIII do Decreto 59.310/66, aplico-lhe a pena de 10 (dez) dias de suspensão, de acordo com o artigo 373 do citado decreto.-Distrito Federal, 12 de maio de 1971"

Na Sindicância nº 01/71-CPD, após o relatório da CPD, foi exarado o seguinte despacho: "I - Aprovo a conclusão da Comissão Permanente de Disciplina na Sindicância nº 01/71-CPD, referente ao expediente nº 21.081/70-SEP. II - Em consequência, e por ter resultado provada a transgressão capitulada no inciso XXX do artigo 364 do Decreto nº 59.310/66, - por parte do Patrulheiro "B" ARNALDO CRUZ, matrícula número 31.169, aplico-lhe a pena de 15 (quinze) dias de suspensão. - Distrito Federal, 12 de maio de 1971."

No Processo Disciplinar protocolado sob o nº 603.276/71-SEP, após o relatório da CPD, foi exarado o seguinte despacho: "I - Aprovo as conclusões da Comissão Permanente de Disciplina no Processo Disciplinar instaurado para apurar faltas atribuídas ao Escrivão de Polícia "A" JOSÉ FLORIANO SALES DE MORAES, matrícula nº 31.025. II - Em consequência, tendo resultado provado que o referido policial cometeu a transgressão disciplinar prevista no artigo 364, inciso XXXVII do Decreto 59.310/66, converto em definitiva a pena de suspensão por 30 (trinta) dias que lhe foi imposta preventivamente, com base no artigo 373 do supracitado Decreto.-Distrito Federal, 12 de maio de 1971."

No Processo 60318/71, em que o servidor WALTER DA SILVA, solicita pagamento por exercícios findos, após as informações da Divisão de Pessoal, foi exarado o seguinte despacho: "I - Face às informações da Divisão de Pessoal e tendo em vista a delegação de competência constante da Portaria de 14 de abril de 1969, do Exmº Sr. Secretário de Segurança Pública, reconheço a dívida no valor total de Cr\$ 328,80 - trezentos e vinte e oito cruzeiros e oitenta centavos), a favor do servidor WALTER DA SILVA, matrícula nº 31.005, nos termos do artigo 408 do Decreto nº 15.783, de 08 de novembro de 1922, combinado com o inciso III, parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 62.115, de 15 de janeiro de 1968; II - Encaminhe-se o presente processo ao Serviço de Contabilidade para as providências cabíveis; III - Publique-se.-Brasília, 10 de maio de 1971."

No Processo 603814/71, em que o servidor CARLOS TORQUATO DE LIMA, solicita pagamento por exercícios findos, após as informações da Divisão de Pessoal, foi exarado o seguinte despacho: "I - Face às informações da Divisão de Pessoal e tendo em vista a delegação de competência constante da Portaria de 14 de abril de 1969, do Exmº Sr. Secretário de Segurança Pública, reconheço a dívida no valor de Cr\$ 133,92 (cento e trinta e três cruzeiros e noventa e dois centavos), a favor do servidor CARLOS TORQUATO DE LIMA, matrícula nº 30.737, nos termos do artigo 408 do Decreto nº 15.783, de 08 de novembro de 1922, combinado com o inciso III, parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 62.115, de 15 de janeiro de 1968; II - Encaminhe-se o presente processo ao Serviço de Contabilidade para as providências cabíveis; III - Publique-se.- Brasília, 10 de maio de 1971."

No Processo 602905/71, em que o servidor FRANCISCO RODRIGUES DE CARVALHO, solicita pagamento por exercícios findos, após as informações da Divisão de Pessoal e tendo em vista a delegação de competência constante da Portaria de 14 de abril de 1969, do Exmº Sr. Secretário de Segurança Pública, reconheço a dívida no valor de Cr\$ 248,12 (duzentos e quarenta e oito cruzeiros e doze centavos), a favor do servidor FRANCISCO RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula nº 32.125, nos termos do artigo 408 do decreto nº 15.783, de 08 de novembro de 1922, combinado com o inciso III, parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº

62.115, de 15 de janeiro de 1968; II - Encaminhe-se o presente processo ao Serviço de Contabilidade, para as providências cabíveis; III - Publique-se.-Brasília, 10 de maio de 1971."

No Processo 603777/71, em que o servidor DANIEL VALENTIM DOS SANTOS, solicita pagamento por exercícios findos, após as informações da Divisão de Pessoal, foi exarado o seguinte despacho: "I - Face às informações da Divisão de Pessoal e tendo em vista a delegação de competência constante da Portaria de 14 de abril de 1969, do Exmº Sr. Secretário de Segurança Pública, reconheço a dívida no valor de Cr\$ 53,32 (cinquenta e três cruzeiros e trinta e dois centavos), a favor de DANIEL VALENTIM DOS SANTOS, matrícula nº 30.531, nos termos do artigo 408 do Decreto nº 15.783, de 08 de novembro de 1922, combinado com o inciso III, parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 62.115, de 15 de janeiro de 1968; II - Encaminhe-se o presente processo ao Serviço de Contabilidade, para as providências cabíveis; III - Publique-se.- Brasília, 10 de maio de 1971."

No Processo 604135/71, em que o servidor IVAN BAPTISTA DIAS, solicita pagamento por exercícios findos, após as informações da Divisão de Pessoal, foi exarado o seguinte despacho: "I - Face às informações da Divisão de Pessoal e tendo em vista a delegação de competência constante da Portaria de 14 de abril de 1969, do Exmº Sr. Secretário de Segurança Pública, reconheço a dívida no valor de Cr\$ 702,40 (setecentos e dois cruzeiros e quarenta centavos) a favor de IVAN BAPTISTA DIAS, matrícula nº 30.333, nos termos do artigo 408 do Decreto nº 15.783 de 08 de novembro de 1922, combinado com o inciso III, parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 62.115, de 15 de janeiro de 1968; II - Encaminhe-se o presente processo ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem cabíveis; III - Publique-se.- Brasília, 10 de maio de 1971."

No Processo 603574/71, em que o servidor JOSAFÁ ALVES DOS SANTOS, solicita pagamento por exercícios findos, após as informações da Divisão de Pessoal, foi exarado o seguinte despacho: "I - Face às informações da Divisão de Pessoal, e tendo em vista a delegação de competência constante da Portaria de 14 de abril de 1969, do Exmº Sr. Secretário de Segurança Pública, reconheço a dívida no valor de Cr\$ 354,60 (trezentos e cinquenta e quatro cruzeiros, sessenta centavos) a favor do servidor JOSAFÁ ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 32.393, nos termos do artigo 408 do Decreto nº 15.783, de 08 de novembro de 1922, combinado com o inciso III, parágrafo único do artigo 1º do Decreto número 62.115, de 15 de janeiro de 1968; II - Encaminhe-se o presente processo ao Serviço de Contabilidade para as providências cabíveis; III - Publique-se.-Brasília, 11 de maio de 1971."

No Processo 603369/71, em que o servidor JOSÉ LOPES PINTO, solicita pagamento por exercícios findos após as informações da Divisão de Pessoal foi exarado o seguinte despacho: "I - Face às informações da Divisão de Pessoal e tendo em vista a delegação de competência constante da Portaria de 14 de abril de 1969, do Exmº Sr. Secretário de Segurança Pública, reconheço a dívida no valor de Cr\$ ... 32,70 (trinta e dois cruzeiros e setenta centavos), a favor do servidor JOSE LOPES PINTO, matrícula nº 32.701, nos termos do artigo 408, do Decreto nº 15.783, de 08 de novembro de 1922, combinado com o inciso III, parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 62.115, de 15 de janeiro de 1968; - II - Encaminhe-se o presente processo ao Serviço de Contabilidade para as providências cabíveis;-III-Publique-se.-Brasília, 10 de maio de 1971."

No Processo 600979/71, em que o servidor ANAIDES DIAS DE MORAIS, solicita pagamento por exercícios findos, após as informações da Divisão de Pessoal, foi exarado o seguinte despacho: "I - Face às informações da Divisão de Pessoal e tendo em vista a delegação de competência constante da Portaria de 14 de abril de 1969, do Exmº Sr. Secretário de Segurança Pública, reconheço a dívida no valor de Cr\$ 94,00 (noventa e quatro cruzeiros), a favor de ANAIDES DIAS DE MORAIS, ex-companheira do ex-servidor JOSE DE GOES, matrícula nº 2.095.400, nos termos do artigo 408, do Decreto nº 15.783, de 08 de novembro de 1922, combinado com o inciso III, parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº ... 62.115, de 15 de janeiro de 1968; II - Encaminhe-se o presente processo ao Serviço de Contabilidade, para as providências cabíveis; III - Publique-se.-Brasília, 10 de maio de 1971."

No Processo 601479/71, em que o servidor DEMERVAL BENEVIDES NUNES, solicita pagamento por exercícios findos, após as informações da Divisão de Pessoal, foi exarado o seguinte despacho: "I - Face às informações da Divisão de Pessoal e tendo em vista a delegação de competência constante da Portaria de 14 de abril de 1969, do Exmº Sr. Secretário de Segurança Pública, reconheço a dívida no valor de Cr\$ 1.714,30 (hum mil, setecentos e quatorze cruzeiros e trinta centavos) a favor do servidor DEMERVAL BENEVIDES NUNES, matrícula nº 31.221, nos termos do artigo 408 do Decreto nº 15.783, de 08 de novembro de 1922, combinado com o

inciso III, parágrafo único do artigo 1º do Decreto número-62.115, de 15 de janeiro de 1968; II - Encaminhe-se o presente processo ao Serviço de Contabilidade, para as providências cabíveis; III - Publique-se.- Brasília, 13 de maio de maio de 1971."

No Processo 603677/71, em que o servidor JOSÉ PEIXOTO, solicita pagamento por exercícios findos, após as informações da Divisão de Pessoal, foi exarado o seguinte despacho: "I - Face às informações da Divisão de Pessoal e tendo em vista a delegação de competência constante da Portaria de 14 de abril de 1969, do Exmº Sr. Secretário de Segurança Pública, reconheço a dívida no valor de Cr\$ 1.814,69 - hum mil, oitocentos e quatorze cruzeiros e sessenta e novecentavos), a favor do servidor JOSÉ PEIXOTO, matrícula número 31.069, nos termos do artigo 408 do Decreto nº 15.783, de 08 de novembro de 1922, combinado com o inciso III, parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 62.115, de 15 de janeiro de 1968; II - Encaminhe-se o presente processo ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem cabíveis; III - Publique-se.-Brasília, 11 de maio de 1971."

No Processo 603056/71, em que o servidor LEÔNIDAS DO AMARAL NOGUEIRA, solicita pagamento por exercícios findos, após as informações da Divisão de Pessoal, foi exarado o seguinte despacho: "I - Face às informações da Divisão de Pessoal e tendo em vista a delegação de competência constante da Portaria de 14 de abril de 1969, do Exmº Sr. Secretário de Segurança Pública, reconheço a dívida no valor de Cr\$ 19,53 (dezenove cruzeiros e cinquenta e três centavos) a favor do servidor LEÔNIDAS DO AMARAL NOGUEIRA, matrícula nº 33.289, nos termos do artigo 408 do Decreto nº 15.783, de 08 de novembro de 1922, combinado com o inciso III, parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 62.115, de 15 de janeiro de 1968; II - Encaminhe-se o presente processo ao Serviço de Contabilidade, para as providências cabíveis; III - Publique-se.-Brasília, 10 de maio de 1971."

No Processo 604318/71, em que o servidor JOAQUIM CAETANO DA SILVA, solicita pagamento por exercícios findos, após as informações da Divisão de Pessoal, foi exarado o seguinte despacho: "I - Face às informações da Divisão de Pessoal e tendo em vista a delegação de competência constante da Portaria de 14 de abril de 1969, reconheço a dívida no valor de Cr\$ 247,70 (duzentos e quarenta e sete cruzeiros, setenta centavos), a favor do servidor JOAQUIM CAETANO DA SILVA, matrícula nº 31.375, nos termos do artigo 408 do Decreto nº 15.783, de 08 de novembro de 1922, combinado com o parágrafo único, inciso III do artigo 1º do Decreto nº ... 62.115, de 15 de janeiro de 1968; II - Encaminhe-se o presente processo ao Serviço de Contabilidade, para as providências cabíveis; III - Publique-se.-Brasília, 10 de maio de 1971."

No Processo 605417/71, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor total de Cr\$ 638,00 (seiscentos e trinta e oito cruzeiros), a favor da firma ERICSSON DO BRASIL, para aquisição de 1.000 (mil) metros de fio telefônico, tipo EK-3x22, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem pertinentes.-Brasília, 17 de maio de 1971."

No Processo 605386/71, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho em favor da firma RIOS-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no valor de Cr\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros), para aquisição de uma camisa de tergal e 1 (um) par de sapato, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem pertinentes.-Brasília, 14 de maio de 1971."

No Processo 605387/71, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor total de Cr\$ 137,20 (cento e trinta e sete cruzeiros e vinte centavos), a favor da firma ORGANIZAÇÃO GAYMAR-Garrido Marangoni Ltda, para aquisição de 1 terno de tergal Pervinc 70, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem pertinentes.-Brasília, 14 de maio de 1971."

No Processo 605385/71, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor total de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), por estimativa, a favor da Sociedade de Abastecimento de Brasília, S.A. - SAB., para aquisição de gêneros alimentícios, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem pertinentes Brasília, 14 de maio de 1971."

No Processo 605382/71, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho em favor da firma Companhia Fábio Bastos Comércio e Indústria, no valor total de Cr\$ 125,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros), para aquisição de 1 (uma) escôva de pêlo para enceradeira e 1 (uma) escôva de nylon para enceradeira, após o parecer do DSG., foi exarado o sequin

# SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

## ATOS DO SECRETÁRIO

**24a. REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO**

**RESOLUÇÃO Nº 40/71**

Aprova a Tabela de Empregos Permanentes da Fundação de Serviço Social do Distrito Federal, e dá outras providências.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que determina o Art. 79, combinado com o Art. 16, do Decreto nº 1575, de 23.12.70, e com base no que dispõe o Decreto nº 1682, de 29.04.71.

**RESOLVE:**

Art. 1º - As atividades executivas de caráter contínuo da Fundação de Serviço Social do Distrito Federal passarão a ser atendidas por Empregos Permanentes integrantes da Tabela Constante do Anexo I, sujeitos ao regime da Consolidação das Leis de Trabalho, na conformidade das normas fixadas pelo Decreto nº 1575, de 23 de dezembro de 1970 e pelo Decreto nº 1626, de 04 de março de 1971.

Art. 2º - Ficam extintas a Tabela de Empregos Permanentes, criada pela Resolução nº 03/67 do Conselho Deliberativo e aprovada pelo Decreto "N" nº 598, de 13 de março de 1967, com um total de 266 Empregos, e a Tabela de Empregos Temporários e de Obras, num total de 470, Empregos, aprovada pelo Governador do Distrito Federal, conforme decisões da Comissão de Classificação e Atribuição de Cargos, preferidas em sua 443a e 481a. Reuniões, publicadas, respectivamente no "Distrito Federal" de 28.04.70 e de 15.09.70.

Art. 3º - Serão enquadradas nos Empregos Permanentes da Tabela a que se refere o Art. 1º, os atuais empregados, funcionários dos Quadros de Pessoal de GDF e servidores requisitados que se encontrem em exercício na Fundação, na data da entrada em vigor da nova Tabela aprovada por esta Resolução.

Art. 4º - Fica proibido, a partir da entrada em vigor desta Resolução, o pagamento, a qualquer servidor da Fundação, da Gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.

Art. 5º - Dentro de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Resolução, o Presidente submeterá ao Conselho Deliberativo proposta de Regulamento contendo as normas para a administração do pessoal da Fundação, de acordo com a Tabela aprovada por esta Resolução e as normas gerais fixadas nos Decretos nºs 1575, de 23.12.70 e 1626, de 04.03.71.

Art. 6º - As despesas com o custeio, no corrente exercício, da Tabela aprovada por esta Resolução, correrão à conta das dotações constantes do Orçamento Interno por Programas para o corrente exercício.

Art. 7º - O enquadramento dos servidores, bem como os efeitos financeiros decorrentes da aprovação da Tabela a que se refere o Art. 1º, retroagirão a 1º (primeiro) de maio do corrente ano.

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada a Resolução nº 22/71, de 29 de março de 1971, deste Conselho, e demais disposições em contrário.

BRASILIA, 28 de maio de 1971

**OTOMAR LOPES CARDOSO**  
PRESIDENTE  
**ANTONINO PIO DA CÂMARA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**  
RELATOR  
**DOM JOSÉ NEWTON DE ALMEIDA BAPTISTA**  
**CLAUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA**  
**LAURO BARRÉIRA**  
**MARIA SUZANA DA CUNHA**  
**ELZA MOTTA NARDELLI**

**ANEXO I**

**RESOLUÇÃO Nº 40/71**

**TABELA DE EMPREGOS PERMANENTES**

**Grupo I - ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR**

Nº DE ORDEM	CLASSE DE EMPREGO	TOTAL	RETRIBUIÇÃO MENSAL
01	Advogado	2	1.400,00
02	Assistente Social I	48	1.250,00
03	Assistente Social	42	1.500,00
04	Sociólogo	2	1.200,00
05	Dentista*	1	900,00
06	Economista	2	1.200,00
07	Psicólogo	1	1.200,00
08	Técnico de Educação	1	1.150,00
09	Téc. de Economia Doméstica I	2	1.000,00
10	Téc. de Economia Doméstica II	1	1.150,00
<b>T O T A L</b>		<b>102</b>	

**Grupo II - ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO**

Nº DE ORDEM	CLASSE DE EMPREGO	TOTAL	RETRIBUIÇÃO MENSAL
01	Assistente Administrativo	6	850,00
02	Auxiliar de Enfermagem	1	480,00
03	Auxiliar de Serviços Sociais I	50	490,00
04	Auxiliar de Serviços Sociais II	10	590,00
05	Condutor Técnico	1	800,00
06	Desenhista	1	620,00
07	Desenhista Especializado	1	800,00
08	Técnico em Contabilidade	8	600,00
<b>T O T A L</b>		<b>78</b>	

\* Empregado sujeito à jornada parcial de trabalho na forma da legislação

**Grupo III - SERVIÇOS AUXILIARES**

Nº DE ORDEM	CLASSE DE EMPREGO	TOTAL	RETRIBUIÇÃO MENSAL
01	Ajudante de Escritório I	31	350,00
02	Ajudante de Escritório II	15	440,00
03	Almoxarife	3	580,00
04	Armazenista	4	380,00
05	Auxiliar de Serviços Domésticos	25	230,00
06	Auxiliar Administrativo I	31	490,00
07	Auxiliar Administrativo II	12	590,00
08	Auxiliar de Portaria	6	320,00
09	Auxiliar de Economia Doméstica	1	460,00
10	Chefe de Casa Lar	14	440,00
11	Fotógrafo	1	460,00
12	Guarda	40	320,00
13	Inspetor de Guardas	1	520,00
14	Operário Rural	1	260,00
15	Telefonista	5	320,00
16	Motorista	58	430,00
17	Servente	35	260,00
<b>T O T A L</b>		<b>283</b>	

**Grupo IV - ARTESANATO**

Nº DE ORDEM	CLASSE DE EMPREGO	TOTAL	RETRIBUIÇÃO MENSAL
01	Artífice de Manutenção	7	300,00
02	Auxiliar de Mecânico	2	300,00
03	Bombeiro Hidráulico	2	340,00
04	Carpinteiro	3	340,00
05	Costureira	3	250,00
06	Eletricista Instalador	2	340,00
07	Instrutor de Ofício	4	480,00
08	Marceneiro	3	380,00
09	Mecânico Eletricista	1	460,00
10	Mecânico de Motor a Combustão	3	460,00
11	Mestre de Obras	1	600,00
12	Mestre de Ofício	2	600,00
13	Pedreiro	2	340,00
14	Pintor	2	340,00
15	Servente de Pedreiro	4	220,00
<b>T O T A L</b>		<b>41</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>504</b>	

**24a. REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO**

**RESOLUÇÃO Nº 41/71**

Altera a estrutura técnico-administrativa da Fundação, aprova a Tabela de Empregos em comissão - TEC, e dá outras providências.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determina os Artigos 79, combinado com o 169, do Decreto nº 1575, de 23.12.70, e com base no que dispõe o Decreto nº 1682, de 29.4.71.

**RESOLVE:**

Art. 1º - A estrutura técnico-administrativa da Fundação obedecerá ao estabelecido no Anexo I, desta Resolução.

§ 1º - As atribuições das unidades integrantes da nova estrutura técnico-administrativa constante do Anexo I, serão estabelecidas em Regulamento específico, que será submetido à aprovação do Conselho Deliberativo, dentro de 90 (noventa) dias da data de vigência desta Resolução.

§ 2º - Enquanto não for elaborado o Regulamento de que trata o parágrafo anterior, as atribuições das unidades técnico-administrativas, constantes do Anexo I, continuam sendo regidas pelos dispositivos do Regimento Interno.

Art. 2º - Os encargos de chefia, assessoramento e secretariado da Fundação, correspondentes à nova estrutura aprovada por esta Resolução, passam a ser atendidos pelos Empregos em Comissão cuja denominação, símbolo e quantidade, constam da Tabela do Anexo II.

Art. 3º - O valor da retribuição correspondente aos Símbolos dos Empregos em Comissão criados por esta Resolução e que consta do Anexo III, observados os tetos e demais normas fixadas no Decreto nº 1575/70.

Art. 4º - A retribuição de cargo de Diretor Executivo, que tem Símbolo Especial, corresponde ao dobro de valor fixado, na Administração Direta do Distrito Federal, para o Símbolo FC-2.

Art. 5º - O servidor da Fundação ocupante de Emprego Permanente, como titular ou em regime de blequeio, quando designado para exercer Emprego em Comissão perceberá, cumulativamente com seu salário, gratificação equivalente à diferença entre o valor do Símbolo de Emprego em Comissão e o seu salário, sendo-lhe facultado optar pela percepção de uma gratificação correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do Símbolo de Emprego em Comissão, na conformidade do que dispõe os §§ 1º e 2º do Artigo 6º, de Decreto nº 1575/70.

§ Único - No caso de o designado para o Emprego em Comissão não pertencer à Tabela de Empregos Permanentes da Fundação, ser-lhe-á devido, a título de salário, o valor do Símbolo do respectivo Emprego em Comissão, na conformidade do que determina o § 3º do Artigo 6º, de Decreto nº 1575.

Art. 6º - Ao Diretor Executivo e aos Diretores de Departamentos da Fundação será concedida Gratificação de Representação na proporção de 15% (quinze por cento) e 10% (dez por cento) respectivamente, sobre o valor da retribuição do Símbolo.

§ Único - A Gratificação de Representação a que se refere este artigo será concedida aos motoristas que servirem ao Presidente, ao Diretor Executivo e aos Diretores da Fundação, bem como aos servidores, ocupantes de Empregos Permanentes com exercício nos Gabinetes do Presidente e do Diretor Executivo, na Secretaria de Órgãos Colegiados e nos Gabinetes dos Diretores, de acordo com o seguinte critério:

- a) motoristas do Presidente e do Diretor Executivo - Cr\$ 150,00
- b) motoristas dos Diretores - Cr\$ 100,00
- c) servidores em exercício nos Gabinetes do Presi -

dente e do Diretor Executivo, na Secretaria de Órgãos Colegiados e nos Gabinetes dos Diretores-10% da retribuição.

Art. 7º - Fica proibido, a partir da vigência desta Resolução, o pagamento, a qualquer servidor da Fundação, da Gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.

Art. 8º - Os titulares de Empregos em Comissão serão substituídos, em seus impedimentos eventuais ou afastamentos legais, por pessoa designada pelo Presidente.

Art. 9º - Os titulares de Empregos em Comissão de direção superior serão substituídos por servidor de igual hierarquia, admitindo-se a acumulação do exercício da função por titular de função imediatamente superior.

Art. 10 - Em decorrência da extinção das atuais funções em Comissão da Fundação, ficam os seus titulares dispensados a partir da entrada em vigor da Tabela aprovada por esta Resolução.

Art. 11 - O Presidente da Fundação, dentro do prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Resolução, constituirá Comissão Especial, da qual fará parte um representante do Conselho Deliberativo, para elaborar anteprojeto de reforma dos Estatutos e Regimento Interno da Fundação, visando ajustá-los à legislação federal e do Distrito Federal posteriores à sua aprovação.

Art. 12 - As despesas decorrentes da aprovação da presente Resolução correrão por conta das dotações próprias para o pagamento do pessoal, constantes do Orçamento Interno por Programas para o corrente exercício.

Art. 13 - Os efeitos financeiros da Tabela de Empregos em Comissão aprovada por esta Resolução, retroagirão a 01.05.71 do corrente exercício.

Art. 14 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução nº 21/71, e demais disposições em contrário.

BRASILIA, 28 de maio de 1971

**OTOMAR LOPES CARDOSO**  
PRESIDENTE  
**ANTONINO PIO DA CÂMARA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**  
RELATOR  
**DOM JOSÉ NEWTON DE ALMEIDA BAPTISTA**  
**CLAUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA**  
**MARIA SUZANA DA CUNHA**  
**LAURO BARRÉIRA**  
**ELZA MOTTA NARDELLI**

**ANEXO I**

**ESTRUTURA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO**

1. GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO
  - 1- Secretaria do Diretor
  - 2- Serviço Administrativo
  - 3- Assessoria
2. SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
3. ACESSORIA JURÍDICA
4. ACESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTRÔLE
5. DEPARTAMENTO DE AÇÃO COMUNITÁRIA
  - 1- Supervisoria de Programas
  - 2- Centro de Recursos Audiovisuais
  - 3- Coordenação de Ação Comunitária de Brasília
    - Sector de Administração
    - Centro de Desenvolvimento Social -1
    - Centro de Desenvolvimento Social -2
  - 4- Coordenação de Ação Comunitária do Gama
    - Sector de Administração
    - Centro de Desenvolvimento Social -1
    - Centro de Desenvolvimento Social -2
  - 5- Coordenação de Ação Comunitária de Taguatinga
    - Sector de Administração
    - Centro de Desenvolvimento Social -1
    - Centro de Desenvolvimento Social -2
    - Centro de Desenvolvimento Social -3
  - 6- Coordenação de Ação Comunitária de Brazlândia
    - Sector de Administração
    - Centro de Desenvolvimento Social
  - 7- Coordenação de Ação Comunitária de Sobradinho
    - Sector de Administração
    - Centro de Desenvolvimento Social
  - 8- Coordenação de Ação Comunitária de Planaltina
    - Sector de Administração
    - Centro de Desenvolvimento Social
  - 9- Coordenação de Ação Comunitária do Núcleo Bandeirante
    - Sector de Administração
    - Centro de Desenvolvimento Social
  - 10- Coordenação de Ação Comunitária do Guarã
    - Sector de Administração
    - Centro de Desenvolvimento Social
6. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE E ASSISTÊNCIA
  - 1- Supervisoria de Programa
  - 2- Serviço Social do 1º HDB
  - 3- Serviço Social do HDL-2
  - 4- Serviço Social em Unidade Sanitária
  - 5- Coordenação de Serviços Especializados de Brasília
    - Serviço de Assistência ao Migrante
    - Serviço de Assistência Jurídica
    - Serviço de Operações Especiais
7. DEPARTAMENTO DE BEM-ESTAR DO MENOR
  - 1- Supervisoria de Programa

- 2- Divisão de Triagem e Atendimento ao Menor
  - 3- Centro de Recepção Provisória do Menor
  - 4- Centro de Assistência e Educação do Menor - Granja das Oliveiras
8. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
- 1- Divisão de Material e Patrimônio
    - Seção de Compras
    - Seção de Patrimônio
    - Seção de Almoxarifado
  - 2- Divisão do Pessoal
    - Seção de Seleção e Registros Funcionais
    - Seção de Preparo de Pagamentos
  - 3- Divisão de Serviços Gerais
    - Seção de Zeladoria e Vigilância
    - Seção de Expediente e Arquivo
    - Seção de Reprodução e Mimeografia
  - 4- Serviço de Transporte
    - Oficina de Reparos e Garagem
  - 5- Serviço de Obras e Manutenção
  - 6- Contadoria Geral
    - Seção de Execução Orçamentária
    - Seção de Execução Contábil
  - 7- Tesouraria

- Sub-chefe da Assessoria de Planejamento e Controle 1 EC - 3
- VI- Departamento de Ação Comunitária
  - DAC
  - Diretor do Departamento 1 EC - 1
  - Supervisores de Programas 5 EC - 3
  - Centro de Recursos Audiovisuais 1 EC - 9
  - Coordenação de Ação Comunitária I 4 EC - 4
  - Coordenação de Ação Comunitária II 4 EC - 3
  - Chefe do Centro de Desenvolvimento Social 6 EC - 5
  - Chefe do Setor de Administração 8 EC - 10
- VII- Departamento de Educação para a Saúde e Assistência- DESA
  - Diretor do Departamento 1 EC - 1
  - Supervisor de Programas 2 EC - 3
  - Chefe do Serviço Social do IºHDB 1 EC - 4
  - Chefe do Serviço Social 2º HDL-2 1 EC - 5
  - Chefe do Serviço Social em Unidade Sanitária 1 EC - 4
  - Coordenador de Serviços Especializados de Brasília 1 EC - 4
  - Chefe do Serviço de Assistência ao Migrante 1 EC - 5
  - Chefe do Serviço de Assistência Ju rídica 1 EC - 5
  - Chefe do Serviço de Operações Especiais 1 EC - 5
- VIII - Departamento de Bem Estar do Menor
  - Diretor do Departamento 1 EC - 1
  - Supervisor de Programas 1 EC - 3
  - Chefe da Divisão de Triagem e Atendimento do Menor 1 EC - 4
  - Chefe do Centro de Recepção Provisória do Menor 1 EC - 5
  - Chefe do Centro de Assistência e Educação do Menor "Granja das Oliveiras" 1 EC - 4
  - Chefe de Setor de Administração 1 EC - 10
- IX - Departamento de Administração
  - Diretor do Departamento 1 EC - 1
  - Chefe da Divisão de Material e Patrimônio 1 EC - 6
  - Chefe da Seção de Compras 1 EC - 10
  - Chefe do Almoxarifado 1 EC - 9
  - Chefe da Seção de Patrimônio 1 EC - 10

- Chefe da Divisão do Pessoal 1 EC - 6
  - Chefe da Seção de Seleção e Registros Funcionais 1 EC - 10
  - Chefe da Seção de Preparo de Pagamentos 1 EC - 9
  - Chefe da Divisão de Serviço Gerais 1 EC - 7
  - Chefe da Seção de Expediente e Arquivo 1 EC - 10
  - Chefe da Seção de Zeladoria e Vigilância 1 EC - 11
  - Chefe da Seção de Reprodução e Mimeografia 1 EC - 10
  - Chefe do Serviço de Transporte 1 EC - 7
  - Chefe da Seção de Oficina e Garagem 1 EC - 9
  - Chefe do Serviço de Obras e Manutenção 1 EC - 7
  - Chefe da Contadoria Geral 1 EC - 4
  - Chefe da Seção de Execução Orçamentária 1 EC - 8
  - Chefe da Execução Contábil 1 EC - 8
  - Chefe da Tesouraria 1 EC - 7
- Total 75

ANEXO II  
TABELA DE EMPREGOS EM COMISSÃO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

DENOMINAÇÃO	Nº DE EMPREGOS	SÍMBOLO
I- Diretor Executivo	1	Especial
II- Gabinete do Diretor Executivo		
Chefe de Gabinete	1	EC - 3
Secretária do Diretor Executivo	1	EC - 8
Chefe do Serviço Administrativo	1	EC - 10
Assessor de Imprensa	1	EC - 9
Assistente do Diretor	2	EC - 6
III- Secretaria de Órgãos Colegiados		
Secretaria dos Órgãos Colegiados	1	EC - 8
IV- Assessoria Jurídica		
Chefe da Assessoria Jurídica	1	EC - 2
V- Assessoria de Planejamento e Controle		
Chefe da Assessoria de Planejamento e Controle	1	EC - 2

ANEXO III  
TABELA DE EMPREGOS EM COMISSÃO VALOR DOS SÍMBOLOS

SÍMBOLO	VALOR DA RETRIBUIÇÃO MENSAL
	R\$ 1,00
EC-1	2.400,00
EC-2	2.000,00
EC-3	1.800,00
EC-4	1.700,00
EC-5	1.600,00
EC-6	1.400,00
EC-7	1.300,00
EC-8	1.200,00
EC-9	1.100,00
EC-10	1.000,00
EC-11	900,00

240a. REUNIAO DO CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO No. 37/71

Concede ajuda especial de ..... Cr\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) ao Lions Clube.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo no. 536/71,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão, mediante assinatura do respectivo termo de responsabilidade, de uma ajuda especial de Cr\$ ..... 10 000, 00 (dez mil cruzeiros) ao Lions Clube de Brasília-Centro destinada a cobrir parte das despesas com a construção do imóvel, localizado na Área Especial Norte, lote 6, Planaltina doado à Fundação pelo Lions Clube.

Brasília, 18 de maio de 1971

- OTOMAR LOPES CARDOSO  
Presidente
- CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA  
Relator
- Dom JOSE WEWTON DE ALMEIDA BAPTISTA
- ANTONINO PIO DA CAMARA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE.
- FRANCISCO MONTEIRO FILHO
- MARIA SUZANA DA CUNHA
- LAURO BARREIRA
- ELZA MOTTA NARDELLI

240a. REUNIAO DO CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO No. 36/71

Aceita doação do imóvel construído pelo Lions Clube de Brasília-Centro em Planaltina.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO

SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 536/71,

RESOLVE:

ACEITAR a título de doação, o imóvel construído pelo Lions Clube de Brasília, localizado na Área Especial Norte, lote no. 6, Planaltina, com uma área aproximada de 1.000m2, a ser destinado, pela Função à instalação e funcionamento de um centro de orientação social a egressos de sanatórios.

Brasília, 18 de maio de 1971  
OTOMAR LOPES CARDOSO  
Presidente

DIRETORIA EXECUTIVA ATOS DO DIRETOR-EXECUTIVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MAIO DE 1971.

O DIRETOR EXECUTIVO, DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, alínea "j", do Regimento Interno,

RESOLVE:

elogiar o servidor SEBASTIAO ALVES RIBEIRO, Escrevente-Datilógrafo, Nível 07, Matrícula no. 7967, pela eficiência, zelo, dedicação e bom senso demonstrados no período em que dirigiu o Setor de Transporte e Manutenção, desta Fundação.

Distrito Federal, 17 de maio de 1971.

JOSE LUCENA DANTAS  
Diretor-Executivo

ORDEM DE SERVIÇO No. 07/71-DE-FSSDF, DE 18 DE MAIO DE 1971.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SO-

CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA  
Relator

Dom JOSE NEWTON DE ALMEIDA BAPTISTA

FRANCISCO MONTEIRO FILHO

ANTONINO PIO DA CAMARA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE.

LAURO BARREIRA

MARIA SUZANA DA CUNHA

ELZA MOTTA NARDELLI

ORDEM DE SERVIÇO No. 06/71-DE-FSSDF, DE 14 DE MAIO DE 1971.

RESOLVE:

designar HAMILTON DE SA DANTAS, Advogado, MANOEL BATISACO, Chefe do Serviço de Transporte e FRANCISCO MAGNO GONÇALVES DIAS, Técnico em Contabilidade, Matrícula no. 506, da TETO, para, sob a presidência do primeiro, comporem uma Comissão de Sindicância, destinada a apurar, dentro de 20 dias, a contar desta data, possíveis irregularidades apontadas no processo supra citado.

Distrito Federal, 18 de maio de 1971.

JOSE LUCENA DANTAS  
Diretor-Executivo

ORDEM DE SERVIÇO No. 05/71-DE-FSSDF, DE 12 DE MAIO DE 1971.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL,

no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo FSSDF-0.703/71,

RESOLVE:

Designar HAMILTON DE SA DANTAS, Advogado, JOSE GERALDO DE SOUZA JUNIOR, Chefe da Seção de Cadastro Funcional e ELIEZER MARQUES RIBEIRO, Ajudante de Escritório, Matrícula 239 da TEP, para, sob a presidência do primeiro, comporem uma Comissão de Sindicância destinada a apurar as responsabilidades dos servidores a que se refere o processo supra citado.

Distrito Federal, 12 de maio de 1971.

JOSE LUCENA DANTAS  
Diretor Executivo.

ORDEM DE SERVIÇO No. 06/71-DE-FSSDF, DE 14 DE MAIO DE 1971.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo FSSDF-0612/71,

RESOLVE:

Designar HAMILTON DE SA DANTAS, Advogado, MANOEL BATISACO, Chefe do Serviço de Transportes e EDIMUNDO NASCIMENTO LOPES, Pesquisador, Matrícula 518 da TETO, para, sob a presidência do primeiro, comporem uma Comissão de Sindicância destinada a apurar dentro de 10 (dez) dias a contar desta data, possíveis irregularidades apontadas no processo supra citado.

Distrito Federal, 14 de maio de 1971.

JOSE LUCENA DANTAS  
Diretor Executivo.

DESPACHO DO DIRETOR

1 - De acordo com o estabelecido no Decreto no. 1.280, de 28 de janeiro de 1.970, regulamentado pela Resolução no. 47/70, e face ao pronunciamento do Diretor de Administração Geral, aplico à firma LEVY PUBLICIDADES LTDA., multa de Cr\$ 74,51 (SETENTA E QUATRO CRUZEIROS E CINQUENTA E UM CENTAVO), pelo atraso de 22 (vinte e dois) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através de Nota de Empenho no. 171/71, constante do Processo no. 186/71.

2 - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Financeira, para as providências.

Brasília, 20 de abril de 1971.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF

JOSE LUCENA DANTAS  
Diretor Executivo

1 - De acordo com o estabelecido no Decreto no. 1.280, de 28 de janeiro de 1.970, regulamentado pela Resolução no. 47/70, e face ao pronunciamento do Diretor de Administração Geral, aplico à firma GELFÁ S/A COM. IND. E IMPORTAÇÃO, multa de Cr\$ 2,04 (dois cruzeiros e quatro centavos), pelo atraso de 4 (quatro) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 228/71, constante do Processo no. 264/71.

2 - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Financeira, para as providências.

Brasília, de de 1971

JOSE LUCENA DANTAS  
Diretor Executivo.

## SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

**COMPANHIA URBANIZADORA  
DA NOVA CAPITAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
ATOS DO CHEFE**

ORDEM DE-SERVIÇO DE 13 DE MAIO DE 1971.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" No. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

CONSIDERAR RESCINDIDO, por justa causa, a partir de 08.10.70, o contrato de trabalho do empregado CASSIMIRO RODRIGUES GALVÃO, Trabalhador, matrícula no. 52.602, pertencente à Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, por infringência à letra "i" do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo em vista o constante do Processo número 71.229/70 - NOVACAP.

Brasília, 13 de maio de 1971.

HERMOGENEO AZEREDO  
ENCARNAÇÃO  
Chefe do Departamento  
de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MAIO DE 1971.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" no. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho do empregado SOSTHENIO TOMICH, Condutor de Topografia, matrícula no. 52.092, pertencente à Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 12.130/71 - NOVACAP.

Brasília, 13 de maio de 1971.

HERMOGENEO AZEREDO  
ENCARNAÇÃO  
Chefe do Departamento  
de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE 1971.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" no. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

1 - Dar nova REDAÇÃO à Ordem de Serviço de 10 de dezembro de 1970, que passa a ser a seguinte:

2 - CONSIDERAR RESCINDIDO, por justa causa, a partir de 16.12.70, o contrato de trabalho do empregado AUGUSTO MAR-SAL DE SOUZA, Trabalhador, matrícula no. 53.649, pertencente à Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras, da

Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, por infringência a letra "i", do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo em vista o constante do Processo número ..... 75.110/70-NOVACAP.

Brasília, 18 de maio de 1971.

HERMOGENEO AZEREDO  
ENCARNAÇÃO  
Chefe do Departamento  
de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MAIO DE 1971.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" no. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

CONSIDERAR RESCINDIDO, a pedido, a partir de 27.04.71, o contrato de trabalho do empregado IVAN VELAME, Trabalhador, matrícula no. 53.876, pertencente à Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 13.121/71 - NOVACAP.

Brasília, 17 de maio de 1971.

HERMOGENEO AZEREDO  
ENCARNAÇÃO  
Chefe do Departamento  
de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MAIO DE 1971.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" No. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

CONSIDERAR RESCINDIDO, por justa causa, a partir de 12.05.71, o contrato de trabalho do empregado JOSE MARIA DE SOUZA, Trabalhador, matrícula no. .... 54.384, pertencente à Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, por infringência à letra "h", do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo em vista o constante do Processo no. 14.668/71 - NOVACAP.

Brasília, 17 de maio de 1971.

HERMOGENEO AZEREDO  
ENCARNAÇÃO  
Chefe do Departamento  
de Administração

RESUMO DOS CONTRATOS FIRMADOS COM A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP-, REFERENTE AO PERÍODO DE

15 DE MARÇO A 14 DE MAIO DE 1971.

PROCESSO No. 12.833 - Mi. - PJ-044/71 - lo. ADITIVO

INT.: STUP - SOCIEDADE TECNICA PARA UTILIZAÇÃO DA PRÉTENSÃO PROCESSOS - FREYSSINET S/A  
OBJETO: lo. Aditivo ao Contrato no. 319/70 - 01.10.70  
PRAZO: Fica prorrogado por mais 5 (cinco) meses  
DATA: 05 de maio de 1971

PROCESSO No. 12.917 - Mi. - PJ-058/71

INT.: CLAY MENDES  
OBJETO: Construção total da garagem e Oficinas para o conjunto denominado "CAPITANIA DOS PORTOS" em Brasília D.F.  
VALOR: Cr\$ 5.581.877,88  
PRAZO: 240 dias, contado da expedição da referida "Ordem de Serviço"  
DATA: 05 de maio de 1971

PROCESSO No. 12.786 - Mi. - PJ-052/71 - 2o. ADITIVO

INT.: ENGENHARIA MELMAN OSORIO S/A  
OBJETO: 2o. Aditivo ao Contrato no. 222/70  
VALOR: Cr\$ 1.418.923,09  
DATA: 07 de maio de 1971

PROCESSO No. 12.918 - Mi. - PJ-072/71

INT.: MASCARENHAS BARBOSA - ROSCOE S/A ENGENHARIA E COMERCIO  
OBJETO: Serviços de redes de captação de águas pluviais na Cidade Satélite de Sobradinho, Distrito Federal.  
VALOR: Cr\$ 1.500.000,00  
PRAZO: 240 dias, contado da expedição da referida "Ordem de Serviço"  
DATA: 12 de maio de 1971

PROCESSO No. 12.439 - Mi. - PJ-023/71 - ADITIVO lo.

INT.: CONSTRUTORA BETER S/A  
OBJETO: lo. Aditivo ao Contrato no. 270/68 - 26.07.68.  
VALOR: Cr\$ 2.743.149,05  
DATA: 15 de março de 1971  
RESUMO DE CONVÊNICIOS FIRMADOS COM A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP-REFERENTE AO PERÍODO DE 23 DE ABRIL A 07 DE MAIO DE 1971.

PROCESSO No. 12.571 - Mi. - PJ-070/71 - 4o. ADITIVO

INT.: MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES  
OBJETO: 4o. Aditivo ao Convênio celebrado em 31.03.69  
VALOR: Cr\$ 18.689.909,12  
PRAZO: Fica prorrogado até 31 de março de 1972  
DATA: 28 de abril de 1971

PROCESSO - 12.583 - Mi. - PJ-049/71 - 5o. ADITIVO

INT.: COTELB - COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA  
OBJETO: 5o. Aditivo ao Convênio firmado em 08 de maio de 1971  
PRAZO: Fica prorrogado até 31 de dezembro de 1971  
DATA: 07 de maio de 1971

PROCESSO No. 12.683 - Mi. - PJ-060/71 - lo. ADITIVO

INT.: MINISTERIO DA AGRICULTURA  
OBJETO: lo. Aditivo ao Convênio

firmado em 27 de outubro de 1969

PRAZO: Fica prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 4.5.71  
DATA: 03 de maio de 1971

PROCESSO No. 11.391 - Mi. - PJ-061/71 - 3o. ADITIVO

INT.: ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS - EMFA  
OBJETO: 3o. Aditivo ao Convênio firmado em 08 de maio de 1964  
PRAZO: Fica prorrogado até 30 de junho de 1972  
DATA: 23 de abril de 1971

Brasília, 19 de maio de 1971

NOVACAP - D.AD/D.D.C.  
ARQUIMEDES ROCHA  
Respondendo p/Chefia da DDC

PROCESSO 12.916 - Mi. - PJ-068/71

INT.: CONSTRUTORA ELITE LIMITADA  
OBJETO: Construção de passeios em concreto na Praça do Aeroporto Internacional de Brasília, Distrito Federal.  
VALOR: Cr\$ 170.000,00  
PRAZO: 30 dias, contado da expedição da referida "Ordem de Serviço"  
DATA: 29.04.71

PROCESSO 12.919 - Mi. - PJ-074/71

INT.: IRFASA - CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A  
OBJETO: Serviços de passeios em placas pré-moldadas de concreto no Cemitério Sul de Brasília, Distrito Federal.  
VALOR: Cr\$ 300.000,00  
PRAZO: 120 dias, contado da expedição da referida "Ordem de Serviço"  
DATA: 13 de maio de 1971

PROCESSO - 12.920 - Mi. - PJ-069/71

INT.: THERMOPLAN - PLANEJAMENTO TÉRMICOS LIMITADA  
OBJETO: Serviços de instalação de ar condicionado no prédio do Ministério das Relações Exteriores em Brasília, D. F.  
VALOR: Cr\$ 80.000,00  
PRAZO: 160 dias  
DATA: 14 de abril de 1971

PROCESSO - 12.921 - Mi. - PJ-079/71

INT.: HIDRASA - ENGENHARIA E CONSULTORIA LIMITADA  
OBJETO: Projetos de redes e galeria de água pluviais na Cidade Satélite do Guarã-2 em Brasília Distrito Federal  
VALOR: Cr\$ 90.000,00  
PRAZO: 59 dias, contado da expedição da referida "Ordem de Serviço"  
DATA: 14 de maio de 1971

Brasília, 19 de maio de 1971

NOVACAP - D.AD/D.D.C

ARQUIMEDES ROCHA  
Respondendo p/Chefia da DDC

SERVIÇO MÉDICO - DIVISÃO DO PESSOAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONCEDIDAS NOS TERMOS DO ARTIGO 98 DA

LEI 1711/52;

Servidor: Antônio Cândido de Oliveira  
Matr.: 00.261  
Período: 09.04.71 a 04.07.71

Servidor: Domingos José Rodrigues  
Matr.: 00.795  
Período: 17.04.71 a 23.04.71.

Servidor: Sebastião Barreto Pereira  
Matr.: 01.233  
Período: 05.04.71 a 01.05.71  
Servidor: Alcides Alves de Carvalho  
Matr.: 01.254  
Período: 19.04.71 a 05.05.71

Servidor: João Luiz Fernandes  
Matr.: 01.443  
Período: 17.04.71 a 27.04.71

Servidor: Alexandre José de Alcântara  
Matr.: 02.259  
Período: 04.05.71 a 05.05.71

Servidor: Edson Rodrigues Marinho  
Matr.: 02.763  
Período: 01.04.71 a 13.04.71  
Servidor: Francisco Barroso Filho  
Matr.: 02.811  
Período: 23.04.71 a 30.04.71

Servidor: Jorge Bezerra Lima  
Matr.: 03.027  
Período: 04.04.71 a 30.04.71

Servidor: Rivalino José dos Santos  
Matr.: 03.507  
Período: 03 e 04.05.71

Servidor: Osvaldo Ferreira de Souza  
Matr.: 05.841  
Período: 26.04.71 a 07.05.71  
Servidor: Edson de Souza Filgueira  
Matr.: 06.240  
Período: 19.04.71 a 21.05.71.

Servidor: Abelardo Anacleto dos Santos  
Matr.: 07.050  
Período: 29.04.71 a 01.05.71

Servidor: Jair Ferreira dos Santos  
Matr.: 07.200  
Período: 23.04.71 a 18.06.71

Servidor: Valdemar Gomes Machado  
Matr.: 10.935  
Período: 19.04.71 a 26.04.71

Servidor: Armando Fassheber  
Matr.: 11.742  
Período: 06.04.71 a 05.05.71

Servidor: Benedito Gonçalves Ferreira  
Matr.: 14.979  
Período: 30.04.71 a 01.05.71  
Servidor: Luiz Laureano Menezes  
Matr.: 19.617  
Período: 14.04.71 a 13.05.71

Servidor: Severino Avelino da Silva  
Matr.: 22.839  
Período: 02.04.71 a 13.05.71

Servidor: Teodoro Rodrigues de Araújo  
Matr.: 23.136  
Período: 18.04.71 a 29.05.71

Servidor: Benedito Ximenes de Aragão  
Matr.: 25.677  
Período: 01.05.71 a 27.05.71

Servidor: Nadir Alves Soares  
Matr.: 27.207  
Período: 15 e 16.04.71

Servidor: Francisco da S. Nascimento  
Matr.: 27.366  
Período: 21.04.71 a 02.05.71

Servidor: Arlindo Machado Lima  
Matr.: 27.606  
Período: 15.04.71 a 28.04.71

Servidor: João Nunes da Silva  
Matr.: 27.651  
Período: 27.03.71 a 02.04.71.

Servidor: Joaquim Borges dos Santos  
Matr.: 28.287  
Período: 17.04.71 a 28.04.71

Servidor: Agnelo Firmino da Silva  
Matr.: 29.184  
Período: 06.05.71 a 01.06.71

Servidor: Neuza Daia Vargas Barreto  
Matr.: 29.730  
Período: 25.04.71 a 06.05.71

PRORROGAÇÃO DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONCEDIDAS NOS TERMOS DOS ARTIGOS 92, 97 e 99 DA LEI 1711/52:

Servidor: João Santana de Moura  
Matr. 00423.  
Período: 14.05.71 a 02.06.71

Servidor: Alexandre José de Alcântara  
Matr.: 02.259  
Período: 01, 02 e 03.05.71

Servidor: Edson Rodrigues Marinho  
Matr.: 02.763  
Período: 29, 30, 31.03.71

Servidor: Francisco Barroso Filho  
Matr.: 02.811  
Período: 20, 21 e 22.04.71

Servidor: Jorge Bezerra Lima  
Matr.: 03.027  
Período: 01, 02 e 03.04.71

Servidor: Rivalino José dos Santos  
Matr.: 03.507  
Período: 30.04 e 01 e 02.05.71

Servidor: Osvaldo Ferreira de Souza  
Matr.: 05.841  
Período: 23, 24 e 25.04.71

Servidor: Edson de Souza Filgueira  
Matr.: 06.240  
Período: 16, 17 e 18.04.71

Servidor: Abelardo Anacleto dos Santos  
Matr.: 07.050  
Período: 26, 27 e 28.04.71

Servidor: Jair Ferreira dos Santos  
Matr.: 07.200  
Período: 20, 21 e 22.04.71

Servidor: Pedro Luiz da Silva  
Matr.: 09.177  
Período: 29 e 30.04.71

Servidor: Valdemar Gomes Machado  
Matr.: 10.935  
Período: 16, 17 e 18.04.71

Servidor: Benedito Gonçalves Ferreira  
Matr.: 14.979  
Período: 27, 28 e 29.04.71

Servidor: Vicente Dias Ferreira  
Matr.: 15.834  
Período: 07 e 19.04.71

Servidor: José Antonio da Silva  
Matr.: 20.249  
Período: 16, 19 e 20.04.71

Servidor: Severino Avelino da Silva  
Matr.: 22.839  
Período: 30, 31.03 e 01.04.71

Servidor: Teodoro Rodrigues de Araújo  
Matr.: 23.136  
Período: 15, 16 e 17.04.71

Servidor: Benedito Ximenes de Aragão  
Matr.: 25.677  
Período: 28, 29 e 30.04.71

Servidor: Januário F. do Nascimento  
Matr.: 26.529  
Período: 16 e 22.04.71

Servidor: Nadir Alves Soares  
Matr.: 27.207  
Período: 12, 13 e 14.04.71

Servidor: Francisco da S. Nascimento  
Matr.: 27.366  
Período: 18, 19 e 20.04.71

Servidor: Arlindo Machado Lima  
Matr.: 27.606  
Período: 12, 13 e 14.04.71

Servidor: João Nunes da Silva  
Matr.: 27.651  
Período: 24, 25 e 26.03.71

Servidor: Joaquim Borges dos Santos  
Matr.: 28.287  
Período: 14, 15 e 16.04.71

Servidor: Agnelo Firmino da Silva  
Matr.: 29.184  
Período: 03, 04 e 05.05.71

Servidor: Neuza Daia Vargas Barreto  
Matr.: 29.730  
Período: 22, 23 e 24.04.71.

Servidor: Adelino Gomes de Vasconcelos  
Matr.: 00.435  
Período: 25.04.71 a 30.04.71

Servidor: Manoel David de Moura  
Matr.: 02.112  
Período: 12.04.71 a 26.04.71

Servidor: Milton Vitorios dos Santos  
Matr.: 02.583  
Período: 20.04.71 a 30.04.71

Servidor: José Pereira de Souza  
Matr.: 02.721  
Período: 20.04.71 a 28.04.71

Servidor: Djalma Sebastião da Costa  
Matr.: 03.195  
Período: 10.04.71 a 08.06.71

Servidor: Seiichi Suda  
Matr.: 03.870  
Período: 02.04.71 a 01.05.71  
Servidor: João Aguida Junior  
Matr.: 05.889  
Período: 22.04.71 a 20.06.71

Servidor: João Couto Ferreira  
Matr.: 07.132  
Período: 20.04.71 a 18.06.71

Servidor: Benjamim Bechelene  
Matr.: 07.923  
Período: 16.01 a 15.2 e 21.4 a 1.05.71

Servidor: Joaquim Severino Carlos  
Matr.: 08.262  
Período: 06.04.71 a 05.05.71

Servidor: José Martins Lôbo  
Matr.: 09.480  
Período: 22.04.71 a 07.05.71

Servidor: Cícero Alves Feitosa  
Matr.: 13.251  
Período: 22.04.71 a 30.04.71

Servidor: Dorival Cardoso Campos  
Matr.: 15.843  
Período: 22.04.71 a 06.05.71

Servidor: Sancho Ludovico Filho  
Matr.: 16.968  
Período: 05.02.71 a 11.02.71

Servidor: José Quirino Machado Junior

Matr.: 17.991  
Período: 02.04.71 a 01.05.71

Servidor: Joaquim Estrela da Rocha  
Matr.: 20.589  
Período: 15.04.71 a 22.04.71

Servidor: Antonio Luiz de Amorim  
Matr.: 21.630  
Período: 21.04.71 a 05.05.71

Servidor: Ranulfo Mascarenhas de Souza  
Matr.: 22.830  
Período: 17.04.71 a 30.04.71

Servidor: Olegário Del Rio Mattellan  
Matr.: 26.442  
Período: 11.04.71 a 10.05.71

Servidor: Manoel Alves Siqueira  
Matr.: 27.411  
Período: 04.04.71 a 03.05.71

Servidor: Antonio Pereira dos Santos  
Matr.: 27.729  
Período: 07.04.71 a 21.05.71

Servidor: Luiz Gonzaga de Souza  
Matr.: 28.386  
Período: 01.05.71 a 30.05.71

Servidor: Edmilson Moreira de Alencar  
Matr.: 29.190  
Período: 14.04.71 a 28.04.71

Servidor: José da Costa Reis  
Matr.: 29.229  
Período: 09.05.71 a 07.07.71

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

SESSAO No. 650a., REALIZADA em 12.05.1971.

No. 01  
PROCESSO No. :  
REFERENCIA: Execução de serviços através do Sistema Eletrônico de Processamento de Dados desta Companhia para a SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL.

**DECISÃO:**

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de Convênio entre esta Companhia e o DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE FINANÇAS, nos exatos termos da minuta anexa ao processo.

Relator: Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) - INACIO DE LIMA FERREIRA
- a) - ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
- a) - OTOMAR LOPES CARDOSO
- a) - EDILSON CID VARELA
- a) - JULIO CESAR DE ROSE

No. 02  
PROCESSO No. : 74086/70 e anexos: 02428/71, 74898/70 e 02335/71  
REFERENCIA : BRASILENGE - ENGENHARIA E COMERCIO S/A apresenta recurso contra a decisão da Diretoria da NOVACAP, proferida em sua 744a. sessão (no. 71), que anulou a Tomada de Preços no. 109/70-CPC-2.

**DECISÃO :**

O Conselho, com o voto do Relator, homologa a decisão da Diretoria, para manter a anulação da Concorrência 109/70-CPC-2 uma vez que esta se deu por conveniência da Administração, matéria de competência discricionária, conforme disposição expressa de Lei, havendo inclusive

Servidor: Lucia Ma. Gonçalves Lima  
Matr.: 30.210  
Período: 22.04.71 a 21.05.71

FALTAS RELEVADAS CONCEDIDAS NOS TERMOS DO ARTIGO 123 DA LEI 1711.

Servidor: Antonio Cândido de Oliveira  
Matr.: 00.261  
Período: 06, 07 e 08.04.71

Servidor: Domingos José Rodrigues  
Matr.: 00.795  
Período: 14, 15 e 16.04.71

Servidor: Divino Onofre Gomes  
Matr.: 01.044  
Período: 29 e 30.04.71

Servidor: Sebastião Barreto Pereira  
Matr.: 01.233  
Período: 02, 03 e 04.05.71

Servidor: Alcides A. de Carvalho  
Matr.: 01.254  
Período: 16, 17 e 18.04.71

Servidor: João Luiz Fernandes  
Matr.: 01.443  
Período: 14, 15 e 16.04.71

EVANILDO ALVES DE OLIVEIRA  
Chefe  
Seção de Expediente e Processamento  
S. Médico - DP - DAD

Relator: Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) - INACIO DE LIMA FERREIRA
- a) - OTOMAR LOPES CARDOSO
- a) - EDILSON CID VARELA
- A) - ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
- a) - JULIO CESAR DE ROSE

No. 03  
PROCESSO No. : 35.278/70  
REFERENCIA : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO - solicita a cessão da Área Esportiva no. 3, em Sobradinho, para complementação da área destinada à construção do Centro Esportivo.

**DECISÃO :**

O Conselho, com o voto do Relator, encaminha o processo à douta Assembléia Geral, manifestando-se favoravelmente à cessão da Área Esportiva no. 3 da cidade-satélite de Sobradinho, ao DISTRITO FEDERAL, para uso da Secretaria do Governo - Administração Regional de Sobradinho.

- Relator : Conselheiro EDILSON CID VARELA
- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
  - a) - EDILSON CID VARELA
  - a) - OTOMAR LOPES CARDOSO
  - a) - INACIO DE LIMA FERREIRA
  - a) - ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
  - a) - JULIO CESAR DE ROSE

No. 04  
PROCESSO No. : 14.273/71  
REFERENCIA : Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 30/12/70, entre esta Companhia e o MINISTERIO DA JUSTIÇA, regulando a administração da instalação do Sistema Central de Condicionamento de Ar, do Edi-

fício-Sede daquele Ministério, em Brasília, DF.

**DECISÃO :**

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 30-12-70, entre esta Companhia e o MINISTERIO DA JUSTIÇA, regulando a administração da instalação do Sistema Central de Condicionamento de ar, no Edifício-Sede daquele Ministério, em Brasília, DF, visando dar nova redação a cláusula primeira do instrumento principal e prorrogar seu prazo de execução até 31 de dezembro de 1971.

Relator : Conselheiro EDILSON CID VARELA

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) - EDILSON CID VARELA
- a) - JULIO CESAR DE ROSE
- a) - OTOMAR LOPES CARDOSO
- a) - ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
- a) - INACIO DE LIMA FERREIRA

No. 05  
PROCESSO No. : 45.833/70  
REFERENCIA : Prestação de Serviços pela NOVACAP, através do Sistema Eletrônico de Processamento de Dados à SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL.

**DECISÃO :**

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, aprova a Minuta de Convênio constante de fls. 40 a 42, a ser firmado entre esta Companhia e a SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, para prestação de serviços pela primeira, através do seu Sistema Eletrônico de Processamento de Dados.

Relator: Conselheiro EDILSON CID VARELA

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) - JULIO CESAR DE ROSE
- a) - EDILSON CID VARELA
- a) - OTOMAR LOPES CARDOSO
- a) - INACIO DE LIMA FERREIRA
- a) - ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

**No. 6**

No. 06  
PROCESSO No. : 12.441/71  
REFERENCIA: ELETRO - REFRIGERAÇÃO SARKIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, solicita uma área de aproximadamente 6.000m2, no Setor Industrial da Cidade-Satélite de Taguatinga, para montagem de sua indústria de máquinas, aparelhos elétricos e de refrigeração.

**DECISÃO :**

O Conselho, com o voto do Relator,

**DECIDE:**

- 1) - autorizar a venda dos lotes no.s 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 da Ql. 25 - Setor Industrial da Cidade-Satélite de Taguatinga à firma ELETRO - REFRIGERAÇÃO SARKIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pelo preço e condições vigentes; 2) - determinar à Diretoria para Assuntos Econômicos, proceder estudos visando a orientar este Colegiado no reexame do problema da venda de imóveis, as quais deverão ser realizadas, sempre

que possível, em licitação pública.

Relator : Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) OTOMAR LOPES CARDOSO
- a) EDILSON CID VARELA
- a) JULIO CESAR DE ROSE
- a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
- a) INACIO DE LIMA FERREIRA

No. 07

PROCESSO No : 68.047/70  
REFERENCIA : DINAMA - DISTRIBUIDORA NACIONAL DE ARTEFATOS DE MADEIRA ARTEFATOS DE MADEIRA Ltda. solicita a compra de uma área no Setor Industrial de Taguatinga, para instalação de sua indústria.

DECISAO :

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a venda dos lotes nos. 60, 62 e 64 da QI-1, Setor Industrial da Cidade-Satélite de Taguatinga, à firma DINAMA - DISTRIBUIDORA NACIONAL DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA, ao preço e condições vigentes. Outrossim, resolve determinar à Diretoria para Assuntos Econômicos proceder estudos visando orientar este Colegiado no reexame do problema da venda de imóveis, as quais deverão ser realizadas, sempre que possível, em licitação pública.

Relator : Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) - OTOMAR LOPES CARDOSO
- a) - EDILSON CID VARELA
- a) - JULIO CESAR DE ROSE
- a) - ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
- a) - INACIO DE LIMA FERREIRA

No. 08

PROCESSO No : 15.940/67  
REFERENCIA : Reversão do lote no. 118, Quadra 615 - SGA-Sul ao Serviço do Patrimônio da União, para uso do MINISTERIO DA AERONAUTICA.

DECISAO :

O Conselho, com o voto do Relator, autoriza a reversão ao Serviço do Patrimônio da União, para uso do MINISTERIO DA AERONAUTICA, 6a. Zona Aérea, do lote no. 118, Quadra 615, SGA-Sul, ouvida a douta Assembléia Geral.

Relator: Conselheiro JULIO CESAR DE ROSE

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) - JULIO CESAR DE ROSE
- a) - EDILSON CID VARELA

No. 09

PROCESSO No : 18.306/64  
REFERENCIA : DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA - solicita Escritura Definitiva do lote no. 03 - Quadra 06 - Mansão do Lago Interna, cuja quitação de seu preço total se deu em 28 de agosto de 1968.

DECISAO :

O Conselho, com o voto do Relator, delega poderes ao Senhor diretor para Assuntos Econômicos, para representar a NOVACAP na Escritura de Venda do lote no. 03 - Quadra 06 - Setor MLI, a ser outorgada ao Senhor DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA, uma vez que já se acha quitado o preço do

referido imóvel.

Relator: Conselheiro JULIO CESAR DE ROSE

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) JULIO CESAR DE ROSE
- a) EDILSON CID VARELA
- a) OTOMAR LOPES CARDOSO
- a) INACIO DE LIMA FERREIRA
- a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

No. 10

PROCESSO No : 03.668/71  
REFERENCIA : TOMADA DE PREÇOS no. 006/71-CPC-1, para aquisição de Produtos Químicos, destinados à Divisão de Parques e Jardins do DVO.

DECISAO :

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a dispensa de nova licitação, adquirindo-se os materiais solicitados, com exceção dos 500 quilos de formicida granulada Rhodia, diretamente ao Serviço Especial de Revenda de Material Agropecuários da Fundação Zoobotânica da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, pelo valor global de Cr\$ 22.120,00 (vinte e dois mil, cento e vinte cruzeiros) nos termos da letra "F", item 28, da Instrução no. 163/70 e do Decreto no. 1441/70 do GDF, devendo os materiais serem entregues na Divisão do Material do Departamento de Administração, no prazo de 15(quinze) dias, de acordo com o previsto no item 5.1 do Edital.

Relator : Conselheiro ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) - ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
- a) - JULIO CESAR DE ROSE
- a) - EDILSON CID VARELA
- a) - OTOMAR LOPES CARDOSO
- a) - INACIO DE LIMA FERREIRA

No. 11

PROCESSO No : 2.871/71  
REFERENCIA: Fixação de preços para venda em licitação pública dos lotes T-2 e T-4, situados no Setor de Diversões Sul, destinados a CINEMA e TEATRO.

DECISAO :

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a venda dos lotes abaixo especificados em licitação pública, adotando-se os seguintes preços:

- T-2 ..... Cr\$ 150.000,00
- T-4 ..... Cr\$ 250.000,00

Relator: Conselheiro JULIO CESAR DE ROSE

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) - JULIO CESAR DE ROSE
- a) - EDILSON CID VARELA
- a) - OTOMAR LOPES CARDOSO
- a) - INACIO DE LIMA FERREIRA
- a) - ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

No. 12

PROCESSO No : 38.219/67  
REFERENCIA: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SENADO FEDERAL - solicita deslocamento do lote no. 7 - Trecho I, do Setor de Clubes Esportivos Sul, em virtude da constatação, através de demarcação, de redes

existentes da CEB e DVO.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com as informações constantes do processo, autoriza o deslocamento do lote no. 7 - Trecho I do SCE-Sul, devendo a nova planta conter apenas a unidade deslocada e fazer referência à PLANTA SCE-21/11, registrada, retificando-a, conforme parecer da Procuradoria Jurídica às fls. 96. O original deverá retornar ao Conselho para a autenticação acompanhado de duas cópias.

Relator: Conselheiro ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) - ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
- a) - INACIO DE LIMA FERREIRA
- a) - OTOMAR LOPES CARDOSO
- a) - EDILSON CID VARELA
- a) - JULIO CESAR DE ROSE

No. 13

PROCESSO No : 52.798/70  
REFERENCIA : CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE BRASILIA-

DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO No. 115/71-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS - DVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1321/64, da Superintendência da Cia., etendo em vista as recomendações constantes do Offício Circular no. 019/70-DAAF, RESOLVE:

Aplicar ao empregado AUREO DA SILVA COUTO, matrícula no. 53.378, função TRABALHADOR, pertencente à TEPTO da NOVACAP, lotado neste Departamento, a PENA DE REPREENSAO, por falta de assiduidade ao serviço, conforme consta do Processo no. Memo. 126/71, procedente da Divisão de Águas Pluviais - DVO.

Dê-se ciência e cumpra-se. Brasília-DF, 20 de abril de 1971

GETULIO LEITE SOARES  
Chefe do Depto. de Viação e Obras - DVO

ORDEM DE SERVIÇO No. 116/71-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS - DVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1321/64, da Superintendência da Cia., etendo em vista as recomendações constantes do Offício Circular no. 019/70-DAAF, RESOLVE:

Aplicar ao empregado DEOCLECIO SOARES DA SILVA, matrícula no. 53.309, função TRABALHADOR, pertencente à TEPTO, da NOVACAP, lotado neste Departamento, a PENA DE REPREENSAO, por falta de assiduidade ao serviço, conforme consta do Processo no. Memo. 125/71, procedente da Divisão de Águas Pluviais - DVO.

Dê-se ciência e cumpra-se. Brasília-DF, 20 de abril de 1971

GETULIO LEITE SOARES  
Chefe do Depto. de Viação e Obras - DVO

solicita acréscimo às projeções nos. 2, 3, 10 e 11 da SCS 309, assinaladas em vermelho na PLANTA PR-26/6.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Procuradoria Jurídica, autoriza as modificações solicitadas, sendo que a PLANTA que deverá ser complementada e retificada é a de no. 26/3.

Determina, outrossim, que todas as despesas decorrentes com a alteração das projeções em Cartório, retificação de escritura, papel e outras correrão à conta da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, bem como o pagamento da área acrescida no total de 492,08 m2.

Relator: Conselheiro ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) - ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
- a) - INACIO DE LIMA FERREIRA
- a) - OTOMAR LOPES CARDOSO
- a) - EDILSON CID VARELA
- a) - JULIO CESAR DE ROSE

ORDEM DE SERVIÇO No. 117/71-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS - DVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1321/64, da Superintendência da Cia., etendo em vista as recomendações constantes do Offício Circular no. 019/70-DAAF,

RESOLVE:

Aplicar ao empregado LOURIVAL JOSE SANTANA, matrícula no. 52.608, função TRABALHADOR, pertencente à TEPTO da NOVACAP, lotado neste Departamento, a PENA DE REPREENSAO, por falta de assiduidade ao serviço, conforme consta do Processo no. Memo. 129/71, procedente da Divisão de Águas Pluviais - DVO.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 20 de abril de 1971

GETULIO LEITE SOARES  
Chefe do Depto. de Viação e Obras - DVO

ORDEM DE SERVIÇO No. 118/71-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS - DVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1321/64, da Superintendência da Cia., etendo em vista as recomendações constantes do Offício Circular no. 019/70-DAAF,

RESOLVE:

Aplicar ao empregado FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula no. 53.366, função TRABALHADOR, pertencente à TEPTO da NOVACAP, lotado neste Departamento, a PENA DE REPREENSAO, por falta de assiduidade ao serviço, conforme consta do Processo no. Memo. 127/71, procedente da Divisão de

Águas Pluviais - DVO.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 20 de abril de 1971

GETULIO LEITE SOARES  
Engo. Chefe do Depto. de Viação e Obras-DVO

ORDEM DE SERVIÇO No. 119/71 - DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS - DVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1321/64, da Superintendência da Cia., etendo em vista as recomendações constantes do Offício Circular no. 019/70-DAAF,

RESOLVE:

Aplicar ao empregado CLAUDIO JOSE SANTANA, matrícula no. 53.285, função TRABALHADOR, pertencente à TEPTO da NOVACAP, lotado neste Departamento, a PENA DE REPREENSAO, por falta de assiduidade ao serviço, conforme consta do Processo no. Memo. 173/71, procedente da Divisão de Águas Pluviais - DVO.

Dê-se ciência e cumpra-se. Brasília-DF, 23 de abril de 1971  
GETULIO LEITE SOARES  
Engo. Chefe do Depto. de Viação e Obras - DVO

ORDEM DE SERVIÇO No. 120/71-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS - DVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1321/64, da Superintendência da Cia., etendo em vista as recomendações constantes do Offício Circular no. 019/70-DAAF,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor SESIDIO BATISTA DE LIMA, matrícula no. 26.739, função CARPINTEIRO, do QPPDF, lotado neste Departamento, a PENA DE REPREENSAO, por falta de assiduidade ao serviço, conforme consta do Processo no. Memo. 175/71, procedente da Divisão de Águas Pluviais - DVO.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 23 de abril de 1971  
GETULIO LEITE SOARES  
Engo. Chefe do Depto. de Viação e Obras - DVO

ORDEM DE SERVIÇO No. 121/71-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS - DVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1321/64, da Superintendência da Cia., etendo em vista as recomendações constantes do Offício Circular no. 019/70-DAAF,

RESOLVE:

Aplicar ao empregado JOSÉ FERREIRA CALAÇA, matrícula no. 52.578, função TRABALHADOR, pertencente à TEPTO da NOVACAP, lotado neste Departamento, a PENA DE SUSPENSÃO, por 05 (cinco) dias, no período de 26/04 a 30.04.1971, por falta de assiduidade ao serviço, conforme consta do Processo no. Memo. 171/71, procedente da Divisão de Águas Pluviais - DVO.

Dê-se ciência e cumpra-se. Brasília-DF, 23 de abril de 1971  
GETULIO LEITE SOARES  
Engo. Chefe do Depto. de Viação e Obras - DVO

# COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

## ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO No. 19/71 CAESB.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, usando de suas atribuições,

### RESOLVE:

EXPEDIR, a presente Ordem de Serviço à firma SOCIEDADE DE INSTALAÇÕES TÉCNICAS S/A SIT - para providenciar o fornecimento e instalação de uma subestação transformadora para alimentar os conjuntos motor-bomba para recalque de água potável, destinada ao novo loteamento da Cidade Satélite de Taguatinga - Distrito Federal, de acordo com o Termo de Tarefa no. 480, assinado em 12 de abril de 1971.

Brasília, 13 de abril de 1971.

Engo. LÚCIO GOMIDE LOURES  
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO No. 020/71-CAESB.

SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, usando de suas atribuições,

### RESOLVE:

EXPEDIR a presente Ordem de Serviço à firma TECNOSLO - ENGENHARIA E TECNOLOGIA DE SOLOS E MATERIAIS S/A, para iniciar a execução dos serviços de controle tecnológico da qualidade do concreto para ampliação do Reservatório R-3, no Plano Piloto de Brasília - Distrito Federal, de acordo com o Termo de Tarefa no. 485, assinado em 14 de abril de 1971.

Brasília, 15 de abril de 1971

Engo. LÚCIO GOMIDE LOURES  
Superintendente

ATA DA SETUAGESIMA OITAVA REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB.

Aos seis dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e um, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, realizou-se a 87a. sessão do Conselho de Administração, sob a Presidência do Engenheiro LÚCIO GOMIDE LOURES e com a presença dos Senhores Conselheiros HUGO MARTINS BORGES, WILSON FERNANDES VELOSO, FRANCISCO DE ASSIS CASTRO e CORNELIO PIMENTA DA ROCHA. Lida e aprovada a ata da sessão anterior foram discutidos assuntos relativos ao Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Relatório Geral das atividades da Companhia no exercício de 1970, sobre os quais emitiram o seguinte parecer: "O Conselho de Administração, examinando os assuntos que lhe foram encaminhados pela Diretoria, constantes de Balanço Geral, Demonstração da

Conta de Lucros e Perdas e Relatório Geral das atividades da Companhia no exercício de 1970, usando das atribuições que são conferidas pelo item VIII, do art. 21, dos Estatutos da Empresa, delibera o seguinte: a) aprovar

integralmente o Relatório das Atividades do exercício de 1970; b) acolher o Parecer do Conselho Fiscal na sua totalidade; c) recomendar a aprovação do Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, todos apenas ao processo e devidamente autenticados. Brasília, 06 de abril de 1971". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, MARIA DE LOURDES ALMEIDA CAMPOS, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

LÚCIO GOMIDE LOURES

HUGO MARTINS BORGES  
WILSON FERNANDES VELOSO

FRANCISCO DE ASSIS CASTRO  
CORNELIO PIMENTA DA ROCHA.

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração, examinando os assuntos que lhe foram encaminhados pela Diretoria, constantes de Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Relatório Geral das atividades da Companhia no exercício de 1970, usando das atribuições que são conferidas pelo item VIII, do art. 21, dos Estatutos da Empresa, delibera o seguinte:

A) - aprovar integralmente o Relatório das Atividades do exercício de 1970;

b) - acolher o Parecer do Conselho Fiscal na sua totalidade;

c) - recomendar a aprovação do Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, todos apenas ao processo e devidamente autenticados.

Brasília, 06 de abril de 1971.

LÚCIO GOMIDE LOURES

HUGO MARTINS BORGES

WILSON FERNANDES VELOSO

FRANCISCO DE ASSIS CASTRO

CORNELIO PIMENTA DA ROCHA.

ATA DA SEPTUAGESIMA NONA REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB.

Aos treze dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e um, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, realizou-se a 79a. sessão do Conselho de Administração, sob a Presidência do Engenheiro LÚCIO GOMIDE LOURES e com a presença dos Senhores Conselheiros HUGO MARTINS BORGES, WILSON FERNANDES VELOSO e FRANCISCO DE ASSIS CASTRO. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram discutidos assuntos gerais da Companhia. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, MARIA DE LOURDES ALMEIDA CAMPOS, Secretária,

lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.  
LÚCIO GOMIDE LOURES

HUGO MARTINS BORGES  
WILSON FERNANDES VELOSO  
FRANCISCO DE ASSIS CASTRO

ATA DA OCTOGESIMA REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB.

Aos vinte dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e um, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, realizou-se a 80a. sessão do Conselho de Administração, sob a Presidência do Engenheiro LÚCIO GOMIDE LOURES e com a presença dos Senhores Conselheiros HUGO MARTINS BORGES, WILSON FERNANDES VELOSO, FRANCISCO DE ASSIS CASTRO e CORNELIO PIMENTA DA ROCHA. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram discutidos assuntos gerais da Companhia. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, MARIA DE LOURDES ALMEIDA CAMPOS, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

LÚCIO GOMIDE LOURES

HUGO MARTINS BORGES

WILSON FERNANDES VELOSO

FRANCISCO DE ASSIS CASTRO

CORNELIO PIMENTA DA ROCHA.

ATA DA OCTOGESIMA SEGUNDA REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB.

Aos cinco dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e um, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, realizou-se a 82a. sessão do Conselho de Administração, sob a Presidência do Engenheiro LÚCIO GOMIDE LOURES e com a presença dos Senhores Conselheiros HUGO MARTINS BORGES, WILSON FERNANDES VELOSO, FRANCISCO DE ASSIS CASTRO e CORNELIO PIMENTA DA ROCHA. Lida e aprovada a ata da sessão anterior foi apreciado o seguinte processo em pauta: Processo no. 4.229/71 - Aprovação do aumento de 20% (vinte por cento) sobre os valores da TABELA DE EMPREGOS EM COMISSÃO - TEC. DECISAO: "O Conselho, de acordo com a Decisão da Diretoria, e tendo em vista o que consta do processo e dentro da autorização contida no Decreto-Lei no. 1.152, de 24 de fevereiro de 1971, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, concede majoração, na base de 20% (vinte por cento), sobre os valores da TABELA DE EMPREGOS EM COMISSÃO - TEC, a partir de 1o. de maio do corrente ano." Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, MARIA DE LOURDES ALMEIDA CAMPOS, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

LÚCIO GOMIDE LOURES

HUGO MARTINS BORGES

WILSON FERNANDES VELOSO

FRANCISCO DE ASSIS CASTRO

CORNELIO PIMENTA DA ROCHA.

ATA DA QUINQUAGESIMA OITAVA REUNIAO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

Aos vinte e sete dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e um, na sala de reuniões, na sede da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, realizou-se a 58a. sessão da Diretoria, sob a Presidência do Engenheiro LÚCIO GOMIDE LOURES e com a presença dos Senhores Diretores ERNESTO CHALRÊO CORREIA e ARIDES SILVA CAMPOS. Lida e aprovada a ata da sessão anterior foram apreciados os seguintes processos em pauta: lo.) Processo no. 2.420/71 - TOMADA DE PREÇOS referente ao Edital no. 002/71-CAESB, para aquisição de 6 (seis) conjuntos motor-bomba, mediante a aplicação de preços unitários, para a Asa Norte - Distrito Federal. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a TOMADA DE PREÇOS referente ao Edital no. 002/71, e autoriza a aquisição de 6 (seis) conjuntos motor-bomba, solicitados pela Divisão de Obras, à firma EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS VIBRO LTDA., pelo valor global de Cr\$ 296.982,00 (duzentos e noventa e seis mil, novecentos e oitenta e dois cruzeiros), incluído o Imposto sobre Produtos Industrializados". 2o.) Processo no. 2.768/71 - Termo Aditivo ao Contrato no. 399/70, firmado com a IRECIL - IRMAOS RASSI ENGENHARIA, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA., em 21-12-1970, para a execução de coletores de esgotos sanitários na Cidade-Satélite de Taguatinga. DF. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do processo, autoriza a assinatura de um Termo Aditivo ao Contrato no. 399/70, firmado com a IRECIL - IRMAOS RASSI ENGENHARIA, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA., em 21-12-1970, prorrogando o seu prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 30 de março de 1971." 3o.) Ofício no. 093/71-GS - A Superintendência da CAESB propõe a indicação do Engenheiro ROBERTO MAURICIO PIRES CAMPOS, para ocupar o cargo de Chefe do Departamento de Engenharia. DECISAO: "A Diretoria, face à exposição do Senhor Superintendente, aprova a indicação do Engenheiro ROBERTO MAURICIO PIRES CAMPOS, nível 22, para ocupar o Emprego em Comissão, Símbolo EC-1, de Chefe do Departamento de Engenharia da CAESB, a partir de 23 de abril de 1971". 4o.) - Processo no. 09.711/71 - TERMO DE RENOVACAO ao Convênio celebrado em 22-07-1970, entre o Governo do Distrito Federal, Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e Companhia de Água e Esgotos de Brasília. DECISAO: "A Diretoria, com o Voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente pela assinatura de um Termo de Renovação ao Convênio celebrado em 22.07.70, entre o Govacap do Distrito Federal, NOVACAP e CAESB, com a intervenção do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, objetivando a prorrogação de seu prazo de execução até 31 de dezembro de 1971". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, MARIA DE LOURDES ALMEIDA CAMPOS, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores

res Diretores presentes.

LÚCIO GOMIDE LOURES  
ERNESTO CHALRÊO CORREIA  
ARIDES SILVA CAMPOS

ATA DA QUINQUAGESIMA NONA REUNIAO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB.

Aos quatro dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e um, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, realizou-se a 59a. sessão da Diretoria, sob a Presidência do Engenheiro LÚCIO GOMIDE LOURES e com a presença dos Senhores Diretores ERNESTO CHALRÊO CORREIA e ARIDES SILVA CAMPOS. Lida e aprovada a ata da sessão anterior foram apreciados os seguintes processos em pauta: lo.) - Processo no. 3.516/71 - TERMO ADITIVO ao Contrato no. 388/70, assinado com a firma EBE - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA S.A., em 16.01.1970, para execução da Adutora do Contagem, para abastecimento de água da Cidade Satélite de Sobradinho - DF. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente pela assinatura de um Termo Aditivo ao Contrato no. 388/70, assinado com a EBE - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA S.A., em 16.01.70, para execução da Adutora do Contagem, para abastecimento de água da Cidade Satélite de Sobradinho - DF, aumentando o valor do contrato de Cr\$ 243.249,00 (duzentos e quarenta e três mil, duzentos e quarenta e nove cruzeiros) para Cr\$... 339.061,25 (trezentos e trinta e nove mil, sessenta e um cruzeiros e vinte e cinco centavos), ficando as demais cláusulas contratuais inalteradas." 2o.) - Processo no. 4.216/71 - Aprovação do LOGOTIPO DA CAESB. DECISAO: "A Diretoria, considerando que o trabalho elaborado pela equipe desta Companhia oferece uma imagem dinâmica da empresa, cujo símbolo deverá identificar a partir desta data, aprova o LOGOTIPO DA CAESB, de autoria do Engenheiro Arides Silva Campos e louva a colaboração dos servidores Geraldo Jesus Faria, Rogério Lúcio Pinheiro Viana e Antônio Praxedes pelo trabalho de composição do Logotipo que deverá ser publicado no "Distrito Federal", para sua oficialização." 3o.) - Processo no. 4.229/71 - Aprovação do aumento de 20% (vinte por cento) sobre os valores da TABELA DE EMPREGOS EM COMISSAO - T.E.C. DECISAO: "A Diretoria, tendo em vista a exposição de motivos do Senhor Superintendente, constante de fls. 1 do presente processo e dentro da autorização contida no Decreto-Lei no. 1.152, de 24 de fevereiro de 1971, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, concede majoração, na base de 20% (vinte por cento), sobre os valores da TABELA DE EMPREGOS EM COMISSAO - TEC, a partir de 1o. de maio do corrente ano, ouvido o Egrégio Conselho de Administração." Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, MARIA DE LOURDES ALMEIDA CAMPOS, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

LÚCIO GOMIDE LOURES

ERNESTO CHALRÊO CORREIA

ARIDES SILVA CAMPOS.

# DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

## CONTRATOS E CONVÊNIOS

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL E O PROFESSOR BENIGNO ALVARES SANCHEZ, Na forma abaixo.**

Aos (24) vinte e quatro dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e um (1971), no Gabinete da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no ato representado pelo seu Secretário de Administração, Doutor CID FERREIRA LOPES FILHO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de poderes do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo nº 05451/71, e, do outro lado, o professor BENIGNO ALVARES SANCHEZ, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, C.I.C. nº 002360631, resolvem firmar o presente termo de rescisão, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Pelo presente termo de rescisão fica revogado para

que não surta qualquer efeito jurídico, tendo em vista o impedimento legal do Professor BENIGNO ALVARES SANCHEZ, para contratar com o Governo do Distrito Federal, o contrato de prestação de serviços firmado entre as referidas partes em 23 (vinte e três) de março de 1971, publicado no órgão oficial "Distrito Federal", de 02 (dois) de abril de 1971. **CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente instrumento será publicado no órgão oficial "Distrito Federal". **CLÁUSULA TERCEIRA** - Fica eleito o Fórum de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento e, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pelo Distrito Federal; (a.) CID FERREIRA LOPES FILHO; Pelo Contratado: (a.) BENIGNO ALVARES SANCHEZ. Testemunhas: (a)

Geraldo Antônio de Medeiros Calado, e (a.) Rita de Cássia Amorim da Silva.

### CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios nº 10, fls. 17/18 da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 24/05/1971

VISTO:  
Em 26/5/1971  
EMMANUEL F. MENDES LYRIO  
Procurador-Chefe da  
1ª Subprocuradoria-Geral

PAULA NEY FIGUEIREDO  
Chefe do Serviço de Registro  
de Contratos e Convênios  
1ª SUBPROCURADORIA - GERAL

## EDITAIS E AVISOS

### GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL S.V.O. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB TOMADA DE PREÇOS - EXECUÇÃO DE REDES COLETORAS DE ESGOTOS SANITÁRIOS

Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços referente ao Edital nº 008/71-CAESB, para execução de Redes Coletoras de Esgotos Sanitários em Brasília, no Distrito Federal, que será realizada na Sala de Licitações, no 1º andar do seu Edifício-Sede, no Setor Comercial Sul, Quadra 13, nºs 67 a 97 em Brasília-DF, às 10:00 horas do dia 10 de junho de 1971. O valor estimado para os serviços é de Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros).

Brasília, 25 de maio de 1971  
ENGº JOSÉ ALFREDO DE OLIVEIRA LIMA  
Presidente da Comissão de Licitações

### GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO

EDITAL Nº 25/71-TP-SEA - VESTUÁRIOS, CALÇADOS E ACESSÓRIOS  
EDITAL Nº 26/71-TP-SEA - MATERIAL PARA OBRAS: FERRAGENS.  
EDITAL Nº 27/71-TP-SEA - CINTOS DE SEGURANÇA PARA VEÍCULOS

Informamos aos interessados que às 9 (nove) horas dos dias 09, 11 e 14 de junho do ano em curso, estará reunida a Comissão de Licitação da Secretaria de Administração, a fim de receber propostas para fornecimento do material acima indicado, conforme Editais de Tomadas de Preços nºs 25, 26 e 27/71-TP-SEA.  
Informações na Divisão do Material ou pelos telefones 23-2653 e 23-6553.

Brasília, 24 de maio de 1971  
JOSÉ GERALDO DE LANA TÔRRES  
Presidente da Comissão de Licitação

### GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DA RECEITA

Brasília, 25 de maio de 1971

### EDITAL Nº 12/71-DTI

O CHEFE DO SERVIÇO DE LANÇAMENTO DA DTI, faz saber aos contribuintes abaixo-relacionados cujos domicílios não foram atualizados junto ao Cadastro Imobiliário Fiscal do GDF, que deverão ser retirados no 15º andar do Edifício Brasília, no SB/SUL, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste, as guias de pagamento de diferença do Imposto de Transmissão.

A falta de pagamento, ou reclamação ao Sr. DIRETOR DA DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, no prazo estipulado, implicará na imediata inscrição do débito em dívida ativa

NOTA	CONTRIBUINTE	DEBITO
1730	GERMANO DE FREITAS	107,90
1744	DEOLINDA SABINO VAZ	54,60
1773	GILFREDO BORGES	45,50
1980	SANDOVAL ALVES FIALHO	65,00
2200	NADEZDA NEDIC	80,00
2244	ARTHUR VIRGILIO DO CARMO RIBEIRO FILHO	647,20
2251	NELSON DE AZEVEDO SAMPAIO	514,60
2259	MARCO ANTONIO MUNDIM	370,00
2262	SINFRÔNIO FLORÊNCIO DE BARROS	140,20
2372	LUIZ CESAR SILVA COSTA	24,80
2279	LUIZA ALVES DA CUNHA	32,80
2280	JOSÉ BRAZ DE MACEDO	30,50
2393	LINCOLN GOMES	35,00
2405	JOÃO CESAR JACOBINA VIEIRA	13,00
2439	MANOEL MACHADO	82,50
2482	ANTÔNIO MOREIRA	15,60
2486	JOSÉ RIBEIRO DE ASSIS	83,50
2488	ADÃO DA PUREZA BORGES	83,50
2504	VANDERLEY DE FREITAS VAZ	83,50
2514	TANCREDO TOURINHO FILHO	118,00
2521	ARÍDEU SILVA BARÃO	88,00
2578	JOÃO IRINEU GALLETI	8,50
2596	ISABEL OLIVEIRA DA SILVA	7,50
2601	DOMINGOS RODRIGUES DE PAIVA	12,50

2606	VICENTE NEVES DA ROCHA	40,00
2610	MARIA DE LOURDES GRACIANA	9,50
2627	LEOMAGNO TINOCO CORRÊA	13,40
2650	SIZINO BERTOLINO DOS SANTOS	10,40
2679	CLAUDIA LUCIA CARNEIRO	110,00
2683	NATAN SCHWARTZMAN	578,20
2685	MARIA FERREIRA DA SILVA	274,20
2695	NIVALDO MIGUEL DE SOUZA	666,90
2696	NIVALDO MIGUEL DE SOUZA	666,90
2704	EDMUNDO POMPEO DE CAMPOS e outros	50,00
2730	JOEL ELPIDIO DE MEDEIROS FILHO	164,00
2734	OSEAS RIBEIRO GAMA	32,40
2735	JOSÉ CARVALHO DA CONCEIÇÃO	5,00
2743	ESPEDITO PEQUENO	40,00
2746	JOSÉ SOARES DE SIQUEIRA	49,50
2750	DARIO RODRIGUES LIMA	13,00
2755	LUCIO ARINOS DE MELO FRANCO	36,00
2759	JOSÉ EDNO DE CASTRO MATOS	36,40
2763	SALVADOR ANTÔNIO BASSAN	36,40
2768	MARIA BARBOSA SILVA	30,50
2772	JOSÉ RODRIGUES SOBRINHO	27,30
2776	JOÃO BENEDITO DE ALCANTARA	20,40
2777	ANTÔNIO PASSOS JARDIM	20,40
2782	MARCIDIO MORA	80,00
2784	RUBENS MESQUITA	99,60
2785	JOAQUIM CAETANO CRUVINEL	73,00
2786	ANTÔNIO AMBROSIO DE SOUZA	74,30
2796	JOSÉ ADALDO	28,30
2797	NEUZA RONDON	20,00
2802	PAULO TOMAZ DE SOUZA	50,00
2808	NILO RIBEIRO SANTANA	33,60
2814	FRANCISCO DE MOURA GOMES	37,60
2817	JONAS JOSÉ DOS SANTOS	23,40
2822	VANDETE FERREIRA ROCHA	23,60
2823	FRANCISCO GOMES DA SILVA	23,60
2828	JOSÉ GOMES SALES	28,60
2829	JOSÉ XAVIER DANTAS	18,60
2830	JOSÉ BIBIANO VALADÃO	18,60
2844	GEORGIOS PANTELIS LEDAKIS	49,40
2847	METAXAS CONSTANTIN KLADIS	68,70
2848	JOSUÉ EUSEBIO DA SILVA	36,00
2852	NEUZA DE OLIVEIRA ESTRELLA	289,10
2620	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	14,50
2622	EVANGELINA SOARES DA CONCEIÇÃO	13,40
28-E	CONSTRUTORA OXFORD LTDA.	1.802,60
34-E	MARCIONILIA MODESTO DE OLIVEIRA	167,04

JOÃO FLÁVIO FEMINI DE REZENDE  
Chefe do Serviço de Lançamento - DTI